ESTADOS JAMDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM & PROGRESSO

ANNO XXXIII-6° DA REPUBLICA-N. 149

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 4 DE JUNHO DE 1894

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Expediente de 29 de maio de 1391

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Expedição de ordens afim de ser concedido à Alfandega de Uruguayana o credito de 3:000\$ pelas verbas-Hospitaes - Material para attender à acquisição de medicamentos de que necessita a enfermaria naval de Itaqui no corrente exercicio. -- Communicou-se à Alfandega de Uruguayana, a Contadoria e ao Quartel General.

- Ao Commissariado Geral da Armada, autorisando a venda em hasta publica do algodão em rama alli existente avariado pela agua salgada.-Communicou-so ao Arsenal de Ma-

rinha da capital.

— A capitania do Porto do estado de Río Grande do Sul, remettendo a petição do Lloyd e a portaria annexa n. 1703, para que atteste a cubação ou peso do velume das lampadas para pharoes transportadas do mesmo estado para esta capital, em julho do anno proximo passado.

Providencias para que à Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul seja concedido o creditode 3003, à conta da verba - Material de construcção naval—do corrente exercicio, afim de attender ao pagamento de vistorias no plano inclinado do rebocador S. Leopoldo. — Communicou-so ao commandante da praticagem da barra, á Alfandega do Rio Grande do Sul

e à Contadoria.

- A' Capitania do estado do Piauhy, autorisando a acquisição no mercado, conforme solicitou por officio n. 47 de 21 de março ul-timo, de pão e carne verde necessarios aos navios e estabelecimentos de marinha no corrente exercicio, e approvando os contractes eslebrados para os demais generos com Amando Miranda, Monto Furtado & Comp., E. Veras & Filho, Franklin Veras & C., José Alves de Seixas Pereira, José da Silva Ramos Filho e Raymundo Jorgo Craveiro o determinando que nas futuras concurrencias deverá figurar nos contractos a clausula de dependerem de approvação do Ministerio da Marinha.

- A' contadoria:

Autorisando o pagamento da conta que se lhe remette, na importancia de 450\$ a Brazilian Coal Company, limited, proveniento do transporte de carvão de pedra, em abril ultimo, conforme informou a mesma contadoria em officio n. 433 da 2º secção, de 7 do corrente.

. Mandando abonar ao capitão-tenento Francisco Ignacio Percira da Cunha, nomeado ca-pitas do porto do estado do Espirito Santo, a ajuda do custo de 2008, da tabella.

Remettendo, em setisfação ao seu aviso n. 29 do 13 de abril ultimo, as tabellas discriminativas dos creditos necessarios ás alfandegas do Maceió, Paranagua, Parnahyba, Porto Alegre, Uruguayana e Rio Gran e do Sul, e declarando que, quanto as delegucias fiscaes do Piaulty, Parana o Matto Grosso, neuhum credito se torna preciso por não haver estabelecimentos de marinha nos loga res onde ellas funccionam.

A' Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo as portarias da capital e Commissariado Geral da Armada, que permittem a Aristides Cosadio da Rocha nos mezes de janeiro, março e abril ultimos,

Pita e Antonio Francisco de Medeiros prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

- Ao commandante da praticagem da barra do Rio Grando do Sul, declarando que quanto ao balisamento do porto, de que trata em officio n. 17, de 25 do mez ultimo, já está resolvido; e pelo que diz respeito á construcção do barração para resguardar des intemperies todo o material ao serviço de mesma praticagem, cumpre enviar à secret ria de Estado o respectivo orçamento.

- A' Capitania do Porto do Rio Grando do

Sul, declarando, em resposta á consulta faita em officio do 21 do mez passado, acerca de abonos de rações aos rema fores do serviço da mesma capitanta, que deve proceder de con-formidade com a informação, que se lhe re-metto por cópia, prestada pela Contadoria da

-A: Capitania do Porto do Maranhão, de clarando que fica approvado o acto, mandando não só carregar ao patrão-mór interino, Manoel Lino do Nascimento, todo o material fluctuante e mais objectos de socerros, como também abonar-lhe a respectiva graticação, na conformidade do aviso de 23 de fevereiro deste anno, dirig do ao capitão do porto do Maranhão.

Dia 30

Ao Ministerio da Fazen la solicitando, expedição do ordena para que no Thosoura Federal soja paga a divida de exercicios findos na importancia de 59\$207, de que é credora dona Carlota Joaquina Affonso, viuva do enfermeiro Carlos Alterto Rodrigues de Almeila, como consta do do processo sob n. 2.259, que se llie remette.

Dia 31

Ao Ministerio da Fazenda:

Ordens para que a Alfandega do estado do Cearà seja concedido o credito de 2504, no corrento exercicio, para attendor, de maio a dezembro deste anno, ao prigimento de soldo o rações do cabo de marinheiros nacionaes, invalido, Francisco da Costa Cardoso, sendo 1523 pela verba — Companhia de Invalilles — e 033 pela rubrica — Munições de locca .— Communicat-o à Alfandega do estado do

Communicate a Atlandega do estado do Ceará e á Contadoria;
Expedição do ordens para que a Alfandega da Pernahyba, do estado do Piauhy, seja concedido, á custa da verba—Força naval—do corrente exercicio, o credito de 2:120%, para pagamento do pessoal empregado na escola de aprendizos marinheiros do mesmo estado.

—Communicou-sejá Alfan lega da Parnahyba, para estado de Piauhy a feoral de via no estado do Piauhy, e á Contadoria.

Pelindo:

Ordens afim de que no Thesoure Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findes, na importancia total de 12:360\$611, de que são credores, conforme os competentes pro-cessos que so lhe remettem, o Lloyd Bazzilairo, de 5:600\$, e os almirantes reformados Eduardo Wandenkolk, de 1:153\$ 07 e Dionysio Manhães Barreto, de 5:3133004.

Providencias afim do que no The ouro Federal, pelas competentes verbas do orgamento vigente, seja paga a quantia do 77:120\5578. em que importam as rela coes sob ns. 9 o 10, acompanha las de 61 fucturas, de são erecores diversos negociantes pelo fornacimento de goneros e outros artigos ao Arsenal de Marinha da capital e Commissariado Geral da Armada,

Enviando os papeis referentes ao credito do 500:000\$, do que necessita ser augmentada a verba-Eventines-do corrente exercicio, afim de ser ouvido o Tribunal de Contas.

Enviando para ser ouvido o Tribunal de Contas.

Enviando para ser ouvido o Tribunal de Contas, es papeis referentes ao credito de 27:422\$ preciso à verba—Conselho Supremo Militar — no corrente, exercicio para o abono da differença de veneimentos creada pelo decreto n. 149 de 18 de junho do anno pro-

ximo passado;

Remettendo a conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 1735, proveniente de fornecimentos feitos ao cruzador Santos, em março ultimo, afim de que seja a mesma conta paga no Thesouro Federal, á conta da verba - Hospitaes - do orgamento em vigor.

- Ao vic -presidente do estado da Parahyba, padre Walfredo Leal, accusando o rebimento do seu officio communicando haver assumido, no dia 4 do corrente mez, a almi-nistração do mesmo estado, o retribuindo os protestos de estima e consideração que faz no dito sen officia.

- Ao presidente do estado do Ceará, accusando o recebimento da um exemplar do regulamento do lycco do mesmo estado, expedido per acto de 21 de março ultimo, em execução da lei n. 21. de 25 de outubro de

1892, e agradocendo essa remessa.

— A' Alfandega do estado do Pará, declarando que o credito que solicitou por officio n. 3 do 24 do abril ultimo e telegramma de 27 do corrente, só polorá ser concedido de-pois que for concedido o augmento de que necessita a verba-Eventuaes.

- Ao Ministerio da Guerra:

Solicitando expedição de ordem para que seja desligado do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional Antonio Maciel de Freitas, que, além de ser reservista da armada, se acha matriculado na capitania do porto do Rio de Janeiro e como tal sujeito a servir somente na marinha do guerra.— Communicou-se aquella capitania.

Declarando não achar-se neste porto a galera de nome Moel Tryoan, para a qual soli-citou providencias no sentilo de ser concertada por operarios do Arseñal de Marinha desta capital.

- Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, em additamento à portaria de 24 do c rrente, que ao sub engenheiro naval, 2º tenente reformado Carlos Alberto Tinoco da Silva compete, de conformidade com o art. 4. in fine, da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, a teror parte do soldo de sua patente.-Fizeram-co identicas communicações ao Quartel-General, corpo de engenheiros navaes e Conta logia.

Transmittindo cópia do docreto de 25 de abril ultimo, pelo qual foram reformados o copitão-tenente Mancel Gongdves do Valle Guinarães, 1° tenentos Arthur Waldemiro Guimarães, 1's tenentos Arthur Waldemiro de Souza Belfort, Francisco de Paula de Oliveira Sampaio e Olympio de Thompson e 2º ten nte Eduardo Orlando Ferreira e declaran lo que as reformas dos ditos officiaes derem ser considerados tedos no posto em que se acham, percebendo: o 1º, o soldo por inteiro e mais duas quotas da graticiação addicional nor contar 27 annos dous ilorgão ad icional, por contar 27 annos, dous meas e dons dias de serviço; o 2, 16 vi-gesimas quintas partes do respectivo soldo, visto ter de serviço 10 annos, 10 mezes e um dia; o 3, 18 vigesimas quintas partes do soldo, por contar 18 annos, um mez e 22 dias de serviço; o 4º, 14 vigesimas quintas partes do soldo, por contar 14 annos e 11 mezezes de serviço e o ultimo a terça parte do soldo, visto ter cinco annos, cinco mezes e oito dias de serviço. — Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

-Ao Quartel-General:

Mandando contractar por tempo indeterminado para servir na armada, como medico de 5º classe, com os respectivos vencimentos,

o Dr. Aurelio Veiga; Mandando submetter á inspecção de saude no estado do Rio Gaande do Sul o contramestre Manoel João Baptista, que pediu re-

forma:

Transmittindo as cópias dos contractos celebrados pelo commandante em chefe da esquadra em operações com o pessoal technico estrangeiro, para servir a bordo dos respectivos navios.

- A' Contadoria:

Communicando que o escrevente do Con-selho Naval Francisco Gomes de Oliveira Pinto compareceu aos trabalhos todo o mez;

Declarando:

Que a 26 do corrente o capitão-tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva assumiu o cargo de director da bibliotheca e museu da marinha, sendo na mesma data exonerado do dito emprego o official de igual patente Carlos Vidal de Oliveira Freitas;

Que o capitão de fragata Raymundo de Mello Eurtado de Mendonça a 23 do corrente foi desligado do cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha desta capital, e que a 26, tambem do corrente, o official de igual patente Affonso de Alencastro Graça tomou posse e entrou em exercicio do referido emprego:

Que providencie afim de que o capitão de fragata Leopoldino José dos Passos Junior te-nha passagem de la classe no paquete nacional Desterro deste porto ao de Santa Catha-

- A' inspecção do Arsenal de Marinha dá

Capital Federal, declarando:

Que não pode ser attendido o requerimento do escrevente da directoria de torpedos,Olympio Carlos de Oliveira Madeira, pedindo abono de vencimentos:

Ter indeferido os requerimentos:

Em que o operario Joaquim da Silva Amaral pediu para lhe ser fornecida nova ferra-menta em substituição da que perdeu por occasião da revolta;

Do operario José Martins da Roca, pedindo abono de vencimentos diarios correspondente aos dias que deixou de comparecer aos traba-

· A' inspecção do Arsenal de Marinha do Pará, declarando que póde autorisar a des-peza com os concertos das caldeiras da canhoneira Guarany, pois vae ser a respectiva alfandega habilitada com o credito de 23:70% afim de occorrer a tal despeza.

— A' Repartição da Carta Maritima, decla-rando ter indeferido o requerimento em que o escrevente Durando Maciel Soares pediu

adeantamento de vencimentos.

A' Capitania do Porto do estado de Santa Catharina, autorisando a entender-se com o inspector da alfandega do mesmo estado, afim de que, por intermedio da mesma repartição, seja solicitado o credito necessario, discriminando quanto, ás rubricas—Arsenaes—e Material de construcção naval— para não só effectuar o pagamento do pessoal empregado nas officinas de machinas alli estabelecidas, mas ainda fazer acquisição de materiaes precisos á esquadra.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados:

Luiz Augusto de Freitas Pereira, agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do

Campialio; Francisco Ribeiro de Souza Fontes, phar-maceutico-adjunto do exercito na guarnição desta capital.

Expediente de 1 de junho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

Por 'conta do credito aberto pelo 'decreto n. 1.675, de 15 de fevereiro deste anno, seja distribuido á delegacia fiscaldo Thesouro Federal em Cuyabá o de 20:000\$, para occorrer ao pagamento das idespezas a fazer-se com o transporte de officiaes, fretes de bagagens, etc;

A' Alfandega da Bahia seja distribuido, por conta do § 4º-Directoria Geral de Obras Militares—do exercicio corrente, o credito da quantia de 5:000\$, para occorrer ao pagamento de despezas que se tem de fazer com os reparos de que necessitam as fortalezas existentes no dito estado. - Communicou-se ao inspector da referida alfandega e ao director

geral de obras militares ;

Sejam pagas as seguintes contas: a Antonio Dias Cardia, na importancia de 4:506\$400; a Dias Cardia, na importancia de 24:435\$950; á B. W. Moss & Filho, na de 24:435\$950 ; á Reazil. na de Companhia Industrial do Brazil, na de 1:289\$900; a Fonseca Corrêa & Comp., na de 11:322\$410; a Guimarães Costa & Burbosa, na de 4:654\$650; á Invencivel Companhia Manufactureira de Calçado, na de 31:000\$: a Josá Ignacio Coelho, na de 31:000\$: a Josá Ignacio Coelho, na de 31:020\$; a José Ignacio Coelho, na de 6:339\$600; a João Clap. & Filho. na de 66\$; a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 10:164\$; a Leandro Pereira, na de 308\$; a Luiz Macedo, na de 210\$600; a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp., na de 855\$500 e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, na de 54:464\$930, provenientes de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra no corrente exercicio; e, á vista do processo de divida de exercicios findos n. 15.206, que se remette, ao soldado reformado do exercito Joaquim da Costa Ferreira, na de 26\$950, proveniente do sol lo que não recebeu no anno findo

-A'delegacia fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, determinando que devolva a esta secretaria de Estado os papeis que lhe foram enviados com portaria de 12 do mez findo, relativos ao capitão Democrito Ferreira da Silva, visto terem de ser ajustadas suas contas

nesta capital.

-Ao commando do Collegio Militar, declarando, em solução o seu officio n. 762, de 16 do mez findo, que devem ser organisados e enviados à Repartição de Quartel-Mestre-General pedidos detalhados dos animaes e do material indispensaveis para os exercicios de caval-laria, artifiharia e tiro ao alvo dos alumnos desse collegio, afim de providenciar-se sobre o fornecimento de harmonia com as forças orçamentarias das verbas a esse fim destinadas, e bem assim que póde ser removida do local em que se acha para outro em condições mais favoraveis a armação para os apparelhos de gymnastica, á vista das ponderações que faz naquelle officio.

- A' Intendencia da Guerra:

Declarando que são approvadas as actas das sessões do conselho de compras realisadas nessa Intendencia em 8 e 11 de maio findo, para a acquisição de diversos artigos, e cujas cópias, com as 1 * vias das propostas recebidas e respective resumo, acompanharam o officio n. 8. de 18 daquelle mez, do presidente do referido conselho:

Mandando fornecer ao commandante da divisão em operações em Nitheroy, ao chefe do serviço sanitario junto a mesma divisão, à escola de Aprendizes Artilheiros, ao Ar-senal de Guerra do estado de Matto Grosso, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Miao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, as fortalezas de Santa Cruz e de S. João, da barra desta cidade, a linha de vigilancia da Copacabana, aos 3º e 6º regimentos de artilharia, ao 6º batalhão desta arma, ao 9º regimento do cavallaria, ao 23º batalhão de infantaria e ao 49º batalhão da guarda nacional do estado do R. o de Janeiro, em serviço na supracidada divisão, os artigos constantes das potas e dos pedidos que se transmittante. das notas e dos pedidos que se transmitiem, sendo que do pedido relativo ao batalhão da guarda nacional devem ser deduzidas as vinte folhas de lixa de ferro que não teem applicação para expediente de escripta e os tres livros que não estão consignados nas tabellas i em vigor.

- Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, determinando que providencie para que voltem para a Companhia de Aprendizes Artilheiros do Arsenal de Guerra desta capital, à qual pertencem, os menores constantes da relação que se transmitte e que se acham destacados nesse estabelecimento desde 21 de dezembro ultimo, conforme pede o director daquelle arsenal, em officio n. 126 A, de 12 do mez findo. -- Communicou-se ao director do referido arsenal.
- Ao director da Contadoria Geral da Guerra, determinando que providencie para que ao alferes em commissão Alexandre Amaral do Desterro se faça carga da quantia de 99\$20, para ser indemnisada na forma da lei, proveniente de fardamento que lhe foi fornecido como sargento ajudante do 23º batalhão de infantaria, no mesmo dia em que foi commissionado naquelle posto e que não foi recolhido à respectiva arrecadação geral.

- A' Repartição de Ajudante-General:

Fixando, no corrente semestre, em 1\$613 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Piauly, e em 1\$925 o da forragem para o muar em serviço na mesma guarnição. —Communicou-se à delegacia fiscal do The-souro Federal em Theresina;

Determinando que:

Expeça-se ordem ao commandante da 5' linha de vigilancia para que mande re-colher ao Arsenal de Guerra desta capital o bote que se acha na ilha das Moças e ao qual se refere em officio n. 8, de 27 de maio ultimo,

dirigido a essa repartição; Tenha alta do posto de 2º sargento o 2º cadete do Asylo dos Invalidos da Patria José Maria do Valle Ramalho, conforme pede, visto haver sido rebaixado por falta de vaga, quando transferido do 12º para o 25º batalhão

de infantaria ;

Expeça-se ordens para que, à vista dos papeis que se enviam, sejam passados titulos de divida, pelos commandos abaixo menciona los, de vencimentos, que não foram pagos durante o exercicio de 1893, sendo:

Pelo da 1ª companhia de reformados do exercito, ás praças Antonio Alves da Silva, Deolindo José da Costa, Francisco Pereira da Silva e Manoel Pedro de Mattos;

Pelo da 2º, ao cabo de esquadra Sevriaano Ferreira do Nascimento e ao soldado Lucio de

Siqueira Mello:

Pelo do batalhão Franco-Atiradores, ao exsargento Benjamin Constant Labbotière, de vendo-se tirar em pret especial o que for relativo ao exercicio corrente;

Pelo chefe do serviço sanitario do exercito em Nitheroy, ao ajudante do enfermeiro do Hospital Militar Provisorio do An'arahy, servindo no de S. João Baptista naquella cidade

Lucio Ramalho de Freitas; Communicando que nesta data se manda considerar addido ao quartel-eneral do commando do 1º districto militar o alferes do 15º batalhão de infantaria Paulo de Albuquerque. que se acha a disposição do governador do

estado do Pará; Concedendo seis mezes de licença, sem vencimentos, a contar do dia 3 do corrente, ao tenente-coronel chefe do estado-major da guarda nacional da comarca de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, João Pinheiro da America Werneck, para tratar de negocios de seu interesse fóra do paiz, conforme pediu;

Mandando rescindir o contracto celebrado com Frederico Augusta de Oliveira para ser-vir como veterinario do 9º regimento de cavallaria, conforme pediu.

A' Repartição de Quartel-Mestre General. mandando declarar-se ao commandante do 1º districto militar, em solução ao seu officio n. 2617, de 20 de abril ultimo, dirigido á Re-partição de Ajudante-General, e para que o faça constar ao director do Arsenal de Guerra do catalo do Pará, que pode autorisar o conselho economico do mesmo argenal a transfe-rir para a caixa de vestuario e calça lo o salda existente na do rancho geral das compras das companhias de aprendizes artifices e operarios militares.

Auditoria de Guerra—Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894—Ao Sr. ajudante general do 1 exercito—Incluso remetto-vos uma relação dos officiaes do exercito fallecidos cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria, conforme o disposto no decreto n. 785, de 1 de abril de 1892, cumprindo assim o que me foi determinado pelo aviso do Ministerio da Guerra de 31 de maio de 1891, e peço que vos digneis de dar a mesma relação o destino competento. Saudo e fraternidade.—O auditor de guerra, C. de Arrochellas Galvão.

Auditoria de Guerra

1894-Mez de maio

Relação dos officiaes do exercito fallecidos cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria ao montepio e meio soldo, durante o mez acima

ARMAS A QUE PERTENCIAM	graduações	NOMES	DATA E LOGAR ONDE FALLECERAM	HERDEIROS HABILITADOS ESTABELE- CENDO A PREFERENCIA NA PRIORI- DADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	● OB≋ERVAÇÕES
Estado-maior general	General de brigada	Antonio Ernesto Gomes Carneiro	Fallecido no estado do Paraná a 9 de fevereiro do corrente anuo.	D. Margarida Octavia Tiburcio Carneiro.	Extrahiu-se cer- tidão.
Cavallaria	Capitão	Candido Dulcidio Pereira	Fallecido no estado do Parana a 8 de feverei- ro do corrente anno.	D. Albertina Nogueira Pereira.	I-lom.
Infantaria	Capitão	José Bonifacio de Andrade Vandelli	Fallecido no estado do Rio Grande do Sul em 2 de mar- ço do corrente anno.		Não extrahiu-se certidão.
Artilharia	l° tenente	Alberto Peixoto de Azevedo	1/.1 - 00 1	DD. Silvia Peixoto de Azevedo, Mathilde Peixoto de Azevedo e Dinah Peixoto de Azevedo.	ldem.

Justificações

Processaram-se justificações, de accordo com o decreto n. 1054, de 20 de novembro de 1802, das seguintes habilitandas: DD. Maria Isabel da Costa, Maria Francisca da Conceição Callado, Francisca Almada Rodrigues, Mathilde Romão, Augusta de Miranda Mineiro, Laura Belfort Duarte, Anna Baptista Freire, Felismina da Conceição, Marla Rosa Teixeira Gonçalves, Anna Ferreira da Franca Amaral, Maria Josephina Feital Lima, Anna Eulalia de Noronha, Maria Emilia de Bruco Junqueira, Manoela de Bruco e Maria Luiza Rosa do Carvalho.

Auditoria de Guerra da Capital Federal, 1 de junho de 1894.—O auditor de guerra, C. de

Arrochellas Galvão •

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viacão

Expediente de 9 de maio de 1894

Communicou-se:

Ao engenheiro Pedro Betim Paes Leme a sua exoneração do cargo de chefe da commissão de compras na Europa, e a nomeação do tenente-coronel de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida para substituil-o

A's legações do Brazil na Grã-Bretanha, Belgica, França, Allemanha e Austria Hun-gria haver sido exonerado o engenheiro Pedro Betim Paes Leme do cargo de chefe da commis-ão de compras na Europa e nomeado para esse cargo o tenente-coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almei'a, ao qual deverá ser prestado todo o auxilio de cargos para o desempenho da difa comque carecer para o desempenho da dita commissão.

NOTICIARIO

Correio - Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo Stefania, para Victoria, Trieste®e Fiume, recebendo impressos até às 5 horas da manha, carias para o interior até às 51/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ås 6 idem.

Pelo Ville de Rosario, para Santos, recebendo impressos até às 6 da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duple até às 7 idem duplo até às 7 idem.

Pelo Itapeva, para Paranaguá. S. Francisco, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 12 horas da manha, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até à 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Ina Z, para Victoria, Genova e Tricste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

Pelo Orellano, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordéos, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 da tarde, chiactes para registrar até às 19 de manhã. objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Magdalena, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12, objectos para registrar até ás Il idem.

Matadouro de Santa Cruz -Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos Carlos Pimenta & Comp H'lario Garcia & Comp Pimenta Lemos & Comp	105	rezes.
Total da matança	390	rezes.
Peso verificado	68.423	kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano..... 33 carneiros. Antonio Pereira dos Santos Custolio Barros da Silva.. porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 720 réis o kilo; da de carneiro 620 rs., e da de porco 14500.

O preço nos acougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas c m a administração municipal, será de 820 réis o kilo,

Observator					
neiro-Resumo	meteorologie	eo de	dia	. 3	de
junho de 1894.					

HORAS	BAROMETRA REDUZIDO A DO	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE EE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROSPOR SE- GUNDO	ESTADO DO CEO		
,			, ,				
7 m.	759.60	17.7	81.0	w 2.6	Claro.		
10 m.	759.77	20.3	72.3	N 2.0	Idem.		
1 t.	753.75	19.9	67.3	SE 5.3	Idem.		
4 t.	758.37	19.8	65.2	SE 5.0	Nublado.		
		']	,		

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 46,5, prateado 31,5. Temperatura maxima 21,8.

Temperatura minima 15,8. Evaporação em 24 horas 2^m,2.

Repartição Meteorologica-Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 31 de maio de 1894:

Horas	Barom. a Co	Tempera-	Tonsão do vaper	Hum idade relativa
9 a 1/2 d. 3 p	763,78 763,39 761,29	19,0 22,2 22,0	15,00 14,64 11,71	87 69,5 72
Minima	a	23.8 16,2 20,0		

Evaporação à sombra 1^m,6.

No dia 1 de junho:

Horas	Earometro 2 00	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
Minima	757,55 756,41 756,06	18,8	17,33 15.55 - 16,63	91 74 67
	·			

Evaporação á sombra 1m,7.

Abastecimento do agua- Ex-tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

Dileas, I diagr. o to ababicontion to	ao agaa.
No dia 26 de maio de 1894:	
Tinguá e Commercio Maracanã e affluentes	60.999.000 7.894.000
Macacos e Cabeca	3.317.000
Carioca e morro no Inglez	1.410.000
Andarahy e Tres Rios	5.883.000
Além das outras derivações antes	0.000.007
do Pedregulho, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	786.000
No dia 27:	
Tinguá e Commercio	61.517.000
Maracana e afiluentes	10.192.000
Macacos e Cabeça	5.108.000
Carloca e morro do Inglez	1.736.000
Andarahy e Tres Rios	6.384.000
Alem das outras derivações antes	, -
do Pedregulho, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	771.000
No dia 28:	
Tingua e Commercio	51.517.000
Maracana e africentes	10.110.000
Macacos e Cabeça	3.728.000
Carioca o morro do Inglez	1.611.000
Andarahy e Tres Rios	6.433.000
Alem das outras derivaçõesantes	•
do Pedregulho, o reservatorio	0.040.000
de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	814.000
No dia 29:	

Macacos e Cabeça	6.700.000 1.817.000 7.063.000
da S. Christovão recebeu Morro da Viuva	3.648.000 828.000
No dia 30: Tingua e Commercio Maracana e affluentes Macacos e Cabeça Carioca e morro do luglez Andarahy e Tres Rios Alóm das outras derivações antes	65.318.000 14.150.000 4.600.000 1.677.000 7.010.000
do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu Morro da Viuva No dia 31:	3.648.0 00 800.000
 Tingua e Commercio	65.318.000 10.465.000 4.207.000 1.509.000 6.987.000
de S. Christovão recebeu Morro da Viuva	3.648.000 807.000

Santa Casa da Misericordia O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 31 de maio o seguinte:

_	Nac.	Est.	Total.
Existiam	750	753	1.503
Entraram	16	19	35
Sahiram	23	20	43
Falleceram	3	5	8
Existem	770	717	1.486

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 339 consultantes, para os quaes se aviaram 381 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

E no dia 1 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam	770	717	1.487
Entraram	19	29	48
Sahiram•	28	26	51
Falleceram	7	3	10
Existem	724	747	1.471

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 344 consultantes para os quaes se aviaram 435

Fizeram-se 8 extracções de dentes.

Obtuario-Foram sepultadas no dia do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Rosa, filha de Manoel Pereira de Araujo, 15 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 303; Candido, filho de Antonio Nobrega Fraga, 7 annos, residente e fallecido a rua da Capella, estação da Piedade. Total, 2.

Ascile consecutiva a hepatite—o fluminense Francisco Moreira Agrela, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 236 A.

Athrepsia—a fluminense René, filha de João Luiz Guiot, 1 mez, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 77.

Arterio sclerose—a portugueza Francisca Emilia do Coração de Jesus, 65 annes, solteira residente e fallecida á rua do General Podra

Beriberi—o paraguay Pedro Glimaco Gomes 28 annos, solteiro, residente à rua do Livra-mento n. 161 e fallecido na Santa Casa; o brazileiro Ernesto Circui, 28 annos, residente e

fallecido à rua Vinte e quatro de Maio n. 91. Entero colite — a fluminense Waldemar, filha de Benedicta Rosa de Oliveira, 21 mezes, residente e fallecida á travessa. Santa Isabel

Febre amarella-o allemão Leopoldo Schonfeld, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Eleone de Almeida n. 18; um homem

desconhecido, 30 annos presumiveis, fallecido no Hotel da Tijuca e verificado o obito no Necroterio; o hespanhol Cypriano Vasques, 35 annos, casado, residente à ilha da Conceição e fallecido no Hospital de Sebastião; os portuguezes João Antonio Sancho, 27 annos, solteiro, residente à avenida Senador Soares n. 46 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Ayres de Faria Fernandes, 19 annos, solteiro, residente à rua de Sant'Anna n. 84 e fallecido por solução de fallecido no Hospital de S. Sebastião; residente à rua de Sant'Anna n. 84 e fallecido no Hospital de Sebastião; Manoel Coelho, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. João Ricardo n. 6; Maximiano Domingos Felippe, 27 annos, casado, residente e fallecido à rua Tavares Ferreira n. 26; o hespanhol Manoel Bernardo Balençoella, 27 annos, nnoi manoei Bernardo Butençoena, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; (ignorado) Elisabeth, filha de Cecilia Carl, quatro annos, fallecida na Santa Casa; Cecilia Carl, 24 annos, casada, fallecida na Santa; a hespanhola Thereza Mira, 29 annos. casada, residente e fallecida à rua do Areal n. 2. Total, 11.

Febre perniciosa—a hespanhola Francisca Garcez Alvares, 45 annos, viuva, residente à rua do Jardim Botanico n. 55 e fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenita-a fluminense Maria, filha de Antonio Marques de Carvalho, 33 horas, residente e fallecida à rua do Visconde de Santa Cruz.

Fracturas das costellas—um homem des-conhecido, 40 annos presumiyeis, visto no Necroterio.

Gastro-enterite — a fluminense Leocadia, filha de Antonia Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecida à rua de D. Anna Nery n. 256.

Gastro-entero-colite—o fluminense Gustavo, filho de Joaquim Gomes Ferreira, 7 mezes, 24 dias, residente e fallecido á travessa do Commercio n. 11.

Hernia umbelical-a fluminense Randina, filha de Joaquim Antonio Duarte, 3 mezes, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 79.

Hydro pericardio—o portuguez José Dutra Pereira, 50 annos, casado, residente e falle-cido à rua do Barão de Capanema n. 22. Ictericia — o fluminense Antonio, filho de Francisco da Costa, 6 dias, residente e falle-cido à rua Conde d'Eu n. 160.

Infecção puerperal—a fluminense Paulino Moreira de Avellar, 28 annos, casada, resi-dente e fallecida á rua do Conde do Bomfim

n. 10. Lesão organica de coração—a africana Esperança Francisca de Azevedo Coutinho, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Joanna da Conceição, 45 annos, solteira, residente e fallecida à rua Conde do Bomfim n. 36. Total, 2.

Tuberculose mesenterica — as fluminenses Balbina, filha de Maria da Conceição, 17 mezos, residente e fallecida à rua S. Luiz Durão n. 17; Aristella Rosa da Cruz, 66 annos, viuva, residente e fallecida no largo da Matriz d. 9. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Manoel Paraiso de Oliveira, 29 annos solteiro, residente e fallecido a rua Primeira n. 12, Quinta da Boa Vista o brazileiro Candido José Silva, 43 annos, solteiro, residente à rua da Prainha n. 145 e fallecido na Santa Casa; o fluminense Francisco José Vicente Junior, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Gambôa n. 127. Total, 3. Tuberculose pulmo ar—o fluminense João

Tuberculose pulmonar—o fluminense João Baptista da Cruz, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedran. 107; o brazileiro Porcino de Miranda Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 30. Total, 2.

Accesso pernicioso—o fluminense Octavio, filho do Francisco Alves, 3 1/2 annos, residente a fallecido á rua, targo do Itangeiro.

dente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 23.

Beriberi-o fluminense Manoel Gonçalves da Cunha, 25 annos, solteiro, fallecido na en-fermaria de Copacabana.

Bronchite capillar—a fluminense Leocadia, filha de Leocadio José de Brito, 20 mezes, re-

sidente e fallecida à rua do Senado n. 111,

Gomes, 44 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Marasmo-a brazileira Maria José, 35 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Entero-colite-o fluminense Candido, filho de Francisco da Rocha Gomes, 10 mezes, residente e fallecido à rua Cosme Velho n. 42.

Febre amarella-o fluminense Alfredo Goulart de Lemos, 18 annos, solteiro, residente e

fallecido à rua da Ajuda n. 153.

Pneumonia—o portuguez Autonio Joaquim
Martins, 54 annos, casado, fallecido no hospi-

tal S. João de Deus.
Um feto—filho de Francisco Alves Monteiro, residente à rua Pedra do Sal n. 9; outro, filho de Victorino, residente à rua das Larangeiras n. 58. Total, 2.

Coqueluche-o fluminense Heitor, filho de Antonio de Araujo Seixas, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 6.

No numero dos 48 sepultados estão incluidos 17 indigentes, cujos enterros foram gra-

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento do aviso n. 1275, de 1 do corrente mez, mento do aviso n. 1270, de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça o Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro do 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 às 12 horas da manhã, a in articição meno aconquisa de lagrando los testas de la constante de la c scripção para o concurso do logar de lente da cadeira de historia do Brazil do curso annexo a esta faculdade.

Os candidatos devorão apresentar prova de moralidade, medeante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo, entretanto, accrescentar quaesquer do-cumentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si 'o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894. secretario, Julio Joaquim Gonçalves Maia.

Faculdado do Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director, e, em cumprimento do aviso n. 1275 de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, faço publico que, na fórma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nosta secretaria, pelo prazo de tres mezes, o contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira do geographia, do curso annexo a esta faculdade.

os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, medeante felha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo entretanto, accrescentar quaesquer documentos de capaçidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justa impedimento. justo impedimento.

Secretaria do Curso Annexo á Faculda le de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.secretario, Julio Joaquim Gonçalvss Maia.

Casa da Correcção

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 15 do corrento mez, pelas 11 horas da manhã serão recebidas propostas para forne-cimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros, e material para as

Cirrhose do figado-o fluminense Sabino diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concurrentes deverão exhibir, até o dia 14 do corrente, documentos que provem terem pigo imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preco de cada uma unidade por extenso e al-garismo, e conterão declaração de sujeitaremse os proponentes às condições estabelecidas. Nesta secção todas as informações sobre os

fornecimentos e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o dia 14, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secção da Contabilidade da Casa da Correcção da Capital Federal, 2 de junho de 1891. Servindo de chefe, João Burgos.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da As sistencia Medico-legal de Alienados, faço pu blico que, em virtude do disposto no art. 7 § 2º do regulamento annexo ao decreto n 1559 de 7 de outubro do anno findo, rece. bem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados no día 6 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, asim de lhes screm fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documento passado pela administração do Hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei, e que serà igualmente apresentado com

as alludidas propostas,
Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 29 de maio de 1894.—O director,
Horacio de Gusmão Coetho.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado até ao dia 20 de junho proximo vindouro, o prazo da inscripção para o concurso a que, na con-formidade dos arts. 9º,10 e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencherem-se dous logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candida-tos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas o oraes o versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e adminis-trativo e redacção official. Será condição de preferencia a apresentação

do certificados de graduação scientífica e de exames de outros preparatorios. Desta sorte fica modificado o edital de 5

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, 31 de maio de 1894.—O director geral, Antonio F. Copertino do Amaral.

Instituto Benjamin Constan

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE REPETIDORA DE MUSICA

De ordem do Sr. director, faço publico que de hoje a 60 dias acha-se aberta na sccretaria deste Instituto, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde dos dias uteis, a inscripção para o concurso a um logar vago de repetidora de musica das alumnas.

Os candidatos devem apresentar documento de ser brazileiro e estar no goso de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade com-petente e titulo de capacidade profissional. Nesta secretaria prestar-se-hão todas as

informações necessarias que exigirem os candidatos.

Instituto Benjamin Constant, 12 de majo de 1894 .- Salvador Joaquim Pires, escripturario-archivista.

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho proximo vindouro, a inscripção para o concurso, que tem de ser realisado, para preenchimento de uma vaga de amanuense.

As provas, nos termos do art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.

Serão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames re-

lativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus reque-rimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, examo offi-cial da lingua portugueza e de geographia geral; podendo amexar quaesquer, ou-tros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894.— O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Recebedoria

· 3º DISTRICTO

Relação dos collectados que soffreram alteração no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1895

Rua da Ajuda:

N. 3, viuva Cunha. N. 9, A. J. Pereira Barbedo.

11, Savedra Almeida & Comp.

N. 13, João Moreira Maia.

N. 23, J. H. Bonchond.

N. 27. Manoel José Corrèa.
N. 29. Antonio Manoel Borges & Comp.
N. 47. Antonio da Silva Azevedo.
N. 49. Augusto de Oliveira Dourado.

N. 55, Domingos José Martins. N. 57, José Francisco de Olíveira.

N. 59, Marinho de Freitas Bernardino.

N. 61, José Martins Tosta. N. 61, José Cardoso Duarte.

N. 61, José da Silveira Furtado.

N. 61, Manoel Dias.

N. 67, Rufino Alberto da Silva Figueiredo. N. 69, Antonio Percira Faustino.

73, Guichard & Comp.
77, Manoel Joaquim da Silva e Sà.

N. 79, Giosia Moneda. N. 81, José Gomes da Silva Casquilho.

N. 87, Miguel Nepomuceno Rodrigues.

N. 91, Figueiredo & Carvallio.

N. 99, Manoel da Silva Marleta.

N. 139, Abel José Soares. N. 171, Dr. Souza Lopes.

N. 209, Francisco Sebalella. N. 4, N. J. Cardoso. N. 6, Paulino Luiz Saroldi.

N. 10, E. Dumesnil. N. 12, Giosia Moneda

N. 14, Luiz Rossi Junior.

N. 16, Silva Braga & Comp. N. 18, Orlando Rangel. N. 20, Alfredo Eloy. N. 24, Silva & Comp. N. 24, Silva & Comp.
N. 30. Celestine Mercier.
N. 34, Duarte Estrella.
N. 36, João Teixeira de Carvalho & Silva.
N. 38, Robillard Braga & Comp.
N. 40, Francisco Santos Ribeiro Ferreira.
N. 42, E. Lambort N. 42, E. Lambert. N. 44, José Gonçalves Leonardo.
N. 46, Carvalho & Barros,
N. 48, Antonio Medeiros Passaro.
N. 50, Manoel Joaquim da Silva Sá.
N. 52, Joaquim Coelho Moreira Pinho.
N. 54, Luiz Camintaino. N. 54, Luiz Carpinteiro.
N. 58, Abel Ferreira Pinto.
N. 60, F. I., Barbosa.
N. 64, Manoel Dias Ribeiro.
N. 66, Domingos Abonio da Rocha, N. 70, Manoel dos Passos Santiago. N. 72, José Adell.
N. 74, José Francisco Machado.
N. 90, Joaquim Martins de Castro.
N. 92, Paulino Pinto de Oliveira. N. 93. Antonio Joaquim Maia. N. 104, Moreira & Pereira. N. 112, João Rangel de Oliveira. N. 114, Lopes de Almeida & Comp. N. 116, José Alves da Costa. Rua de Santa Luzia: N. 39, M. J. Martins Farulla.
N. 41, Pereira & Fonseca.
N. 43. Hermindo & Rubiossen.
N. 40. Luiz Moreira de Souza. N. 63, Loureiro & Pereira. N. 65, Laurindo & Pereira. N. 26, José de Oliveira. N. 26, Godinho & Baeta. N. 32, Calazans Maia & Comp. N. 38, Martins Pacheco. N. 38, Felippe Bimdi. N. 86, Manoel Boente. N. 86, Cancella e Irmão. Rua do Passeio: N. 1, Joaquim Francisco. N. 60, Ribeiro Carvalho & Comp. N. 42, Maneol Ferreira de Bem & Comp. N. 62, Carvalho Vasconcellos & Comp. Rua das Marrecas: N. 41, Pedro ds Couto Furtado. N. 30, Oliveira & Comp. Rua do Evaristo da Veiga:

N. 25, Francisco Avila da Silva.

N. 45, Henrique Ervers. N. 45, Fortunato José Soares. Ns. 55 e 57, Manoel Antonio Simões. N. 69. Antonio José dos Santos Chaves. 75, João Coelho Pereira.

N. 2, Joaquim Gonçalves dos Santos.
N. 10, Antonio Claudio de Mattos.
N. 12, Miranda & Fontes.
N. 201, Bernardo Pereira.
N. 28, H. W. Fischer.
N. 30, Manoel Francisco da Silva.
N. 32, Domingos Miranda Vieira.
N. 34, Guilbergo Lorge Bango.

N. 34, Guilherme Lopes Ramos.
N. 48, João Manoel Fernandes da Silva.
Ns. 74 e 76, Maria do Sacramento Ribeiro.
N. 78, Antonio Gonçalves & Irmão.

N. 89, J. Ferreira Pinto.

N. 86, José de Freitas Junior. N. 92, Antonio de Mattos Affonso. N. 96, João Antonio Ranhada.

N. 96, Eduardo Jaquet

N. 102. José Antonio Monteiro de Araujo.

Rua Visconde de Maranguape:

N. 9, João Francisco de Freitas. N. 13, Egydio Glvia.

N. 23, Domingos da Motta Teixeira Bastos. N. 57, Antonio dos Santos de Almeida Rabello.

N.63, Antonio José Garcia.
N. 2, João Francisco de Freitas.
N. 2, Francisco José Vicira.
N. 2, Geraldo Pedro.
N. 14, Jorge Gouvêa Mourão.
N. 40, Domingos Labanco.
N. 52, José Hemem de Moraes.

Rua da Lapa: N. 33, Rodrigues Pinheiro & Comp. N. 35, Joaquim Mendes Soares.

N. 43, Francisco Dulceti.

N. 53, Carles Antonio Machado. N. 61, José Alves da Silva Coimbra. N. 63, Domingos Carneiro.

N. 65, José Borges Linhares. N. 69, Manoel Fernandes Alves.

N. 79, Antonio da Silveira Macedo. N. 83, José Pereira da Silva.

N. 87, Alvaro de Souza Dias.

N. 99, Mme. Duchard.
N. 101, Mme. Foustele.
N. 101, João Vaz Tosta.
N. 2. Seraphim Gonçalves Nogueira.
N. 10, Pacheco & Quintella.
N. 12, Bandeira, Couto & Comp.
N. 20, Bernardo Cardoso Ferreira & Comp.
N. 22, João Silveira de Avila de Mello.
N. 24, Pacheco & Abreu

N. 24, Pacheco & Abreu. N. 42, Gaudencio Villarinho Cardoso. N. 62, Antonio Henrique Corrêa.

Rua Dr. Joaquim Silva: N. 31, Adelino José Antunes. Rua da Gloria:

N. 20, Pereira Castanheira & Comp. N. 38, Seraphim Rodrigues Martins.

N. 33, João Pinto Ferreira.

N. 40, Alfredo de Carvalho.
N. 52, Dr. Possidonio de Carvalho Moreira.
N. 61, Belmiro & José Alves.
N. 70, Manoel da Silveira Andrade.
N. 82. Antonio da Rocha Oliveira.
Rua de D. Luiza:

N. 3, Josepha Barroso Carneiro. N. 97, Bacoris & Gomes.

N. 23. Paulina Mussia.

N. 2, Accacio Lopes Pereira. N. 34, Carvalho & Pontes. Rua Chefe de Divisão Salgado:

N. 21, Valentim Carneiro Bragança.

N. 21, Valentin Carnerro Bragança.
N. 6, Antonio José de Miranda Goubert.
Rua Luiz de Vasconcellos:
N, 22, Marçulo & Venod.
Praça de D. Constança:
N. 12, Araujo & Comp.
N. 71 (kiosque), João Gonçalves Pereira,
Travessa do Maia:

N. 9, Santos & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de junho de 1894.—Pedro Guiriti Pessoa.

3º DISTRICTO (ANTIGO 9º)

O abaixo assignados participam aos Srs. collectados de que vai proceder o lançamento de industrias e profissões para o exercicio de 1895, de conformidade com o decreto n. 9870 de 22 de fevereiro de 1888, pelas seguintes

Rua do Cattete. Rua Benjamin Constant.

Rua Santo Amaro.

Rua Fialho. Rua de Santa Christina.

Rua Barão da Guaratiba. Rua de Pedro Americo.

Rua de Pedro Americo. Rua Henrique de Sá. Rua Silveira Martins. Rua Ferreiga Vianna. Rua Buarque de Macedo. Rua Dr. Corrêa Dutra. Rua Dois de Dezembro.

Rua Pinheiro.

Rua Almirante Tamandaré. Rua Barão do Flamengo.

Rua Marquez de Abrantes.

Rua Piedade. Rua Nery Ferreira.

Rua Paysandu. Rua Senador Vergueiro. Rua Conde de Baependy. Rua Nova Guanabara.

Rua do Russell.

Rua Ypiranga. Rua Guanabara.

Rua Conselheiro Bento Lisboa. Rua Carvalho de Sa.

Rua das Larangeiras. Rua Conselheiro Pereira da Silva.

Rua Alice.

Rua Senador Octaviano. Travessa Cruz Lima.

Becco do Rio. Largo da Gloria. Largo S. Salvador. Largo do Boticario. Praça Duque de Caxias. Praça Ferreira Vianna. Ladeira da Gloria.

Praia do Flamengo. Silvestre (Santa Thereza). Recebedoria da Capital Federal, 2 de junho de 1894.—O encarregado do lançamento, João Gomes Vicira Guimardes.

5° DISTRICTO

Relação dos estabelecimentos industriaes que soffreram augmento para o exercicio de 1895, no respectvo imposto de industrias e profissões

Rua Barão de Paranapiacaba: N. 41, João de Almeida Borges. N. 8, Francisco Teixeira de Macedo.

Rua Senador Euzebio: N. 3, Domingos Alves da C. Guimarães.

N. 29, Teixeira Serra & Comp.

N. 39, Matheus & Salvador. N. 49, Arnaldo Dias Paes.

N. 49, Arnaldo Dias Paes.
N. 63, Domingos Fernandes Carvalho.
N. 69, Gioramuni Angelo.
N. 91, Antonio Carvalho de Almeida.
N. 97, José del Guideie.
N. 14, Luiz Cupello Calena.
N. 16, Bandeira & Santos. N. 30, Nagiba Prenc.

N. 56, José Leite Fernandes Jnnior. N. 62, Almeida & Cerqueira.

N. 64, Ferreira Carneiro & Comp.

N. 72, Gabriella S. Cardoso & Comp. N. 76, Antonio Rodrigues de Freitas. N. 88, Custodio José Gomes do Valle.

N. 100, Figueiredo & Comp. N. 124, Felix Jund & Comp

N. 124, Felix Jund & Comp.
N. 126, Ignacio Rodrigues da Costa.
N. 130, Botelho & Fonseca.
N. 134, João Antonio Menezes.
N. 148, Manoel José Fernandes Junior.
N. 152, Manoel Pereira Teixeira.
N. 160, Miguel Peligrino & Comp.

Rua do Senador Pompeu:

N. 178, Antonio Mesquita Junior.

N. 214, Joaquim José dos Santos. N. 224, Leite & Bastos. N. 350, A. F. Corrêa & Comp.

Rua Dr. Rodrigues dos Santos:

N. 326, João Luiz Teixeira.

Rua Visconde de Itauna:

N. 11, Augusto Gonçalves & Comp.

N. 65, Manoel Pereira da Conceição. N. 91, Lopes & Cavalheiro. N. 131, Magalhães & Faria. N. 139, Israel Galhard.

N. 139, Israel Galhard.
N. 141, Francisco Monteiro da Silva.
N. 157, Francisco Calderano.
N. 305, Manoel Martins da Rocha.
N. 38, Antonio José de Azevedo.
N. 48, Cardoso & Silva.
Ns. 78 e 80, Pereira & Ferraro.
N. 96, João Manoel Rodrigues & Comp.
N. 100, Duarte, Irmão & Comp.

Praça da Republica:

Praça da Republica:

N. 17, Vicente Casarello & Filho.

N. 29, Antonio Abile.

N. 29, Phelippe Gabriel.

N. 57, Alvaro José da Costa.

N. 59, Francisco Vieira Rodrigues.

N. 59, Alfredo Sheeler.

Ns. 113 e 115, Viuva Moraes & Comp.

N. 123, João Baptista Guedes.

N. 129, Nunes & Carvalho.

N. 131, Joaquim Bernardo de Almeida.

N. 2. Maximiano José Gomes de Paiva.

N. 2, Maximiano José Gomes de Paiva. N. 20, Rosa Carvalho Xavier.

N. 28, Acie Miguel Anchietta & Comp. N. 34, Bodere Jorge Lassarote. N. 34 C, Antonio Ramiz & Irmão.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de junho de 1894.—O encarregado do lançamento, João Gomes Vicira Guimarães.

Alfandega do Riode Janeiro

Por esta inspectoria são convidados os donos ou consigna arios das mercadorias abaixo descriminadas, encontradas a bordo do vapor portuguez Ciande do Porto, a vir despachal-as nesta alfandega, dentro do prazo de

Marca Z: 955 saccos de farinha de mandioca.

A mesma marca: 8 barris de oleo.

A mesma marca: 10 latas de azeite.

A mesma marca: 13 caixas de oleo.

· A mesma marca: I lata de graxa.

A mesma marca: I barril idem. A mesma marca: 6 barricas de cimento.

A mesma marca: 4 caixas de tijolos. A mesma marca: 3 ditas de fio.

A mesma marca: 1 fardo de estopa.

A mesma marca: I caixa com diversos. Sem marca: 100 saccos de farinha de mandioca.

Sem marca: 33 ditos de milho.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez Entre Rios.

Armazem n. 14-Marca AFC-L: I eaixa n. 1.325, repregada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca GMB&C: 1 dita n. 867, idem. Idem.

Marca HLF - AM: 10 encapados, rotos. Idem.

Marca CJ&C-RJPF: 1 caixa n. 5.630, repregada. Idem.

Marca JJJ&C: 2 ditas ns. 3.278 e 3.279. idem. Idem.

Marca JC&C: 2 ditas ns. 324 e 325, idem.

Idem. Marca JC&C: 1 barrica n. 550, quebrada.

ldem. Marca ML&C-T: 1 caixa n. 1.388, repre-

gada. Idem, Marca ML&R-R: 2 ditas ns. 312 e 313,

idem. Idem. Marca R: 1 dita n. 2.840, idem, Idem.

Marca R-L: 1 dita n. 4.067, idem. Idem. Marca RF: 1 barrica n. 173, quebrada.

Marca SM&C: 2 caixas ns. 1.277 e 1.278,

repregadas. Idem. Marca SW: 1 dita n. 1.082, idem. Idem. Marca VP&M: 1 dita n. 1.410, idem. Idem.

Marca VW&C: 2 ditas ns. 1.123 e 1.126, idem. Idem,

Marca VO&C: 1 dita n, 43, idem. Idem. Marca AB&C; 1 dita n. 190, idem. Idem. Marca AMA&C—PC&C: 1 dita n. 6.346, idem. Idem.

Marca CPP: I dita n. 7, idem. Idem. Marca PCR: 1 dita n. 37.020, idem. Idem. Marca DF-DPA: 1 dita n. 11, idem. Idem. Marca Br—BPA: I dita n. 5.410, idem. idem. A mesma marca: I dita n. 4.510, idem. Marca E — GC&C: I dita n. 14, idem. Armazem n. 14— Marca E—EA&C: I caixa

repregada e avariada, n. 134. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita, n. 37, idem, idem. Idem.

Marca EG&C: 3 ditas, ns. 1389, 1390, idem, idem. Idem.

A mesma marca; 1 dita, n. 1391, idem,

idem. Idem. Marca G&C: 1 dita, n. 190, idem, idem.

Marca HL&C: 1 dita, n. 8836, idem, idem. Marca JH: 2 ditas, ns. 555, 554, idem, idem. ldem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 557, 563,

idem, idem. Idem.
Marca JJJ&C - MN&C: I dita, n. 3280, idem, idem. ldem.

Marca MN&C: 1 dita, n. 324, idem, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita, n. 947, idem, idem. Idem.

Marca ML&C - R: 1 dita, n. 409, idem, idem. Idem.

Marca NOE: 1 dita, n. 7900, idem, idem. ldem.

Marca RF: 1 barrica, n. 171. quebrada, idem, idem. Idem.

Marca d: 1 caixa, n. 3, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 2 encapados, ns. 1, 2, roto. Idem.

Vapor francez Portugal.

Armazem das amostras — Marca TA — PP: l caixa, repregada. Idem.

Armazem n. 12-Marca GB: 1 dita, n. 227, idem. Idem.

Armazem n. 7 — Marca CCG: 1 barrica, n. 60, avariada. Idem.

Armazem das amostras - Marca GL&C: I caixa, n. 3522, repregada. Idem.

Lettreiro A Siqueira: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez Espagne.

Armazem n. 12- Marca El&-C: 1 caixa, n. 479, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 478, avariada. Idem.

Marca PCC-G: 2 ditas, ns. 2152, 484, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 10326, idem. ldem.

Vapor francez Caravellas. Armazem n. 11 — Marca AMD: I dita, n. 265, regregada e avariada. Idem.

Armazem n. 7- AMP: 3 ditas, sem numero, idem. idem. Idem.

Marca AAC: 10 dital, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca AB&C: 2 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.

Vapor francez Caravellas.

Armazem n. 11 - Marca BM&C: 1 caixa n. 3, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CAN: 2 ditas ns. 3 e 4, idem. Idem. Marca JFC&C-B: 1 dita n. 1.816, idem. idem.

Armazem n. 7 - Marca JJRO: 3 ditas. sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 4 - Marca SM&C: 1 dita n. 8.617, idem. Idem.

Despacho sobre agua - Marca 230 : 1 dita n. 113, idem. Idem.

Armazem n. 11 - Marca AD&C-AA&C: 5 ditas, sem numero, idem. idem.

Marca CP&C: I dita n. 2.118, idem. Idem. Marca CG: 1 dita n. 19, idem. Idem.

Marca CIB: 1 dita n. 629, idem. Idem. Marca FIIH&C: 1 dita n. 1.320, idem. Idem.

Marca G&C: 1 dita n. 6.658, idem. Idem. Marca MN&C-D: 2 ditas ns. 3.266 e 3.282, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.265 e 3.269. idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.273, idem. Idem.

Marca L. de R.: 1 dita n. 1.372, idem. ldem.

Marca AM&C: 1 dita n. 376, idem: Idem. Lettreiro Brazil: 1 dita n. 2.831, idem. Idem.

Marca CDM-LR: 2 ditas ns. 459 e 461. idem. Idem.

Marca CSB—B: 1 dita n. 136, idem. Idem. Marca FIHH&C: 1 dita n. 130, idem. Idem. Marca JR: 1 dita n. 363, idem. Idem.

Marca MN&C-D: 1 dita'n. 3.283, idem. Idem.

Marca MR: 1 dita n. 25, idem. Idem. Marca ND; l dita n. 6.652, idem. ldem. Marca PBI: l dita n. 276, idem. Idem. Marca Q: 2 ditas ns. 641 e 645, idem.

Idem. Marca R&C: 1 dita n. 642, idem. Idem. Marca SG&C: I dita n. 462, idem. Idem. Marca WM: I dita n. 560, idem. Idem. Despacho sobre agua - Marca AMP: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 7 - Marca CDM-LR: 1 dita n. 466, idem. Idem.

Despacho sobre agua-Marca CIS: 2 fardos sem numeros, desmanchados, idem.

Marca Q: 3 caixas, sem numeros, repregadas, idem.

Marca TB-W: 2 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Armazem n. 7-Marca AM&C: 2 ditas, sem

numeros, repregadas e avariadas, idem. Marca DG&C: I dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez Lassel.

Armazem n. 15-Marca AN&C: 15 caixas. sem numeros, repregadas. Manifesto em traduccão.

Marca AC&C; 17 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca B&B: 21 ditas, sem numeros, idem. Idem. Marca BM&C: 13 ditas, sem numeros, idem.

Idem. Marca BG&C: 2 ditas ns. 73 e 74, idem d

Idem.

Marca BRII- 3.231: 12 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca CPS&C-MN&C: 11 ditas sem nume-

ros, idem Idem. Marca CVM: 2 ditas ns. 8 e 3, idem.

Idem. Marca CF: 9 ditas, sem' numeros, idem. Idem.

Marca CG&C: 11 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 16, idem. Idem. Marca C&C: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca FC&C: 1 dita n. 1, idem. Idem. Marca FA&C: 2 ditas ns. 1 e 5, idem.

Idem.

Marca GCS&C: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Marca GD&C: 10 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca MN - 3.206: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca L-S: 3 ditas ns. 214, 915 e 221, A mesma marca: 3 ditas ns. 926, 928 e 918, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 927, 913 a 921, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 917, 917, e 925, idem Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 925, 928 e 929, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 922 e 016, idem. Idem. Lettreiro -Sub. Dept-MJLIC: 1 dita no. 1.

Idem. Marca L: 4 ditas ds. 21, 22, 23 e 24, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 23, id em. Idem. Armazem n. 15-Marca MLC-C: 7 cai xas

sem numeros, repregadas. Manifesto em traduccão.

Marca MC&C: 9 ditas sem numeros, idem . Idem.

Marca MD-CB: 2 ditas ns. 7 e 12, idem. Idem. Marca MBH&C: I dita sem numero, Idem.

ldem. Marca TP&C: 11 ditas sem numeros, idem.

Idem. Marca V: 2 ditas ns. 80 e 81, idem. Idem. Marca WRC: 11 ditas sem numeros, idem.

Idem. Lettreiro W. R. Cassells & Comp.: 1 dita

n. 4, idem. Idem. Marca X: 3 ditas ns. 2.933, 2.985 e 501,

idem. Idem. Marca AR&C: 2 ditas ns. 21 e 22, idem.

Idem. Marca AC: 2 ditas ns. 169 e 171, idem. Idem.

Lettreiro Botelho: 1 dita n. 24, idem. Idem, Marca BG&C: 2 ditas ns. 75 e 76, idem. Idem.

Marca C&C: 3 ditas ns. 4, 5 e 8, idem. Idem.

Marca E&C: 1 dita n. 46, idem. Idem. Marca FAM: 2 ditas ns. 4.091 e 4.091 A, idem. Idem.

Marca FA&C: 3 ditas ns. 2, 3 e 4, idem. Idem.

Marca JLF&C: 2 ditas ns. 3.250 e 5.427, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.436 o 5.42), idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.430 e 5.438, idem. Idem,

A mesma marca: 2 ditas ns. 5,423 e 5,419, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.437 o 5.432, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.422 e 5.433, · idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.421 e 5.425, A mesma marca: 2 ditas ns. 5.420 e 5.424,

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas ns. 5.428 o 543,

idem. Idem. A mesma marca: 1 dita n. 5.435, idem. Idem.

Marca JM&C: 2 ditas ns. 286 e 274, idem. A mesma marca: 3 ditas ns. 289 e 279.

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas ns. 278 e 281,

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas ns. 285 e 233, idem. Hem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 280 e 290, idem. Idem.

Armazem n. 15 - Marca JM&C: 2 caixas ns. 281 e 282, reprezadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 276 e 287, idem. Elem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 271 e 277, idem, ldem.

A mesma marca: 1 dita n. 273, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 288, idem. Idem.

A mesma marca: I dita n. 275, idem.

Marca JH&C: 1 dita n. 321, idem. Idem.

Vapor inglez Clyde. Aamazem n. 9- Marca AN&C: 1 caixa n.

104, repregada Manifesto em traducção.

Marca MN&C: 1 dita n. 3.134, idem. Idem.

Marca C&C: I dita sem numoro, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita u. 284, idem. Idem. Idem.

Marca FG&C: 1 ditan. 6.412, idem, Idem. Marca L: I dita sem numero, idem. Idem. Marca M-A: 2 dilas ns. 1.505 e 1.507, idem. Idem.

Vapor inglez Ceder Blanch

Armazem n. 3 — Marca SC&C: 2 caixas ns. 21 e 21 1/2, repregadas. Manifesto em traduccão.

Marca MM&C: 3 ditas ns. 10, 15 e 16, idem. ldem.

Marca SC&C: 1 dita n. 536, idem. Idem. Marca CO&C: I dita n. 45, Idem. idem.

Marca XJZ: 2ditas ns. 4 e 8, idem. Idem. Marca MPM: 1 amarrado n. 211, quebrado Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 223, repregada. Idem.

Marca E&C: 1 dita n. 31, idem. Idem. Marca CC: 2 ditas ns. 25 c 53, idem. Idem. Marca AJA&C: 2 ditas ns. 29 e 36, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 amarrado n. 67, idem. Idem.

Vapor allemão Amazonas.

Armazem n. 10 - Marca MCA: 1 caixa n. 2.078, repregada. Manifesto em traduc-

Marca GJ: 2 ditas ns. 5.291 e 6.339, idem. Idem.

Marca JRG&C: 1 dita n. 264, idem. Idem: Marca JCA&C—ED: 1 dita n. 35, idem. Idem.

Vanor allemão Amazonas

Armazem n. 10-Marca ML&C: 1 caixa n. 8.510, repregada. Manifesto em traducção. Marca MA&C: 2 ditas ns. 316 e 313, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 311 e 317, idem. Idem.

Marca M-L&G: 1 dita n. 2.003, idem. Idem.

Marca NMPP: 2 ditas ns. 102 e 106, idem. Idem.

Marca P&F: 1 dita n. 15, idem. Idem. Marca P-CC: 2 ditas ns. 6.534 o 6.335, idem. Idem.

Lettreiro 21-WW: 1 dita n. 4.375, idem. Idem.

Marca VM&C: 1 dita n, 5.289, idem. Idem.

Marca AC-C: 1 dita n. 2.915, repregada e avariada. Idem. Marca C: 1 dilan. 59, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 7.662, idem.

Idem. Marca F&V: 1 dita n. 431, idem. Idem.

Vapor hungaro Stefania. Armazem n. 7—Marca CF&C: 1 caixa n. 865, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FS: 1 dita n. 37, idem. Idem. Alfendega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1894. — O inspector interino, A. Hassel-222.222

Dia 31

Vapor francez Curavellas.

Armazem n. 11-Marca AA&C: I caixa n. 4.905. repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CF: 1 dita n. 185, idem. Idem. Marca GC&C: 1 dita n. 8.843, idem.

Lettreiro - 36: 1 dita n. 156, idem. Liem. A mesma marca: 3 fardos ns. 169, 161 e 168, desmanchados. Idem.

Marca AY&C: 1 caixa n. 113, repregada e avariada. Idem.

Marca AF&C-T: 2 ditas ns. 1.496 c 1.499. idem. Idem.

Marca CAF-AK: 1 dita n. 33 idem. Idem. Marca CP—C: 1 dita n. 1, idem. Hem. Marca DCC: 1 dita n. 4.720, idem. Idem.

Marca FIIII&C: 3 ditas ns. 127. 131 e 133, idem. Idem. Marca G&C: 1 dita n. 191. idem. Idem.

Marca GC&C: 1 dita n. 8.841, idem.

Marca JI&C: 1 dita n. 1.575, i lem. Idem. Lettreiro Ministerio da Justiça e do Interior: I dita, sem numero, idem.

Marca A-151 C-C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro - 360: 1 dita n. 152, idem. ldem.

A mesma marca: 3 fardos ns. 156, 158 e 159, avariados, idem.

A mesma marca: 1 dito n. 164, idem

Armazem n. 11-Marca WT&C: 1 caixa n.

3, reprega a e avariada, idem. Armazem n. 7—Marca IIB: 3 barricas ns. 1.169, 1.168 e 918, idem. ldem.

Marca JJRO: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca AD&CAA&C: 2 ditas, sem numeros,

com faltas, idem. Marca EL— O Tempo: 1 bobina, sem numero, avariada, idem.

A mesma marca—Diario de Noticias: 1 dito, sem numero, idem.
Despaoho sobre agua—Marca JF: 2 caixas

sem numeros, repregadas e avariadas. Manifesto em tra lucção.

Lettreiro—O Pais: 3 bobinas sem numeros,

repregadas. Idem.
Armazem n. 11 — Marca PBI: I caixa
n. 305, repregada e avariada. Idem.

Despacho sobre agua-Marca RF: 2 ditas, sem numeros, idem. Idem. Marca SPS: 3 ditas sem numeros, idem.

Vapor francez Portugal.

Armazem n. 12 — Marca AAC&C: I dita n. 5.403, repregada. Manifesto em traducção. Marca A&C: I dita n. 897, avariada. Idem. Marca BM&C: 1 dita n. 981, repregada. ldem.

Marca BGB: 1 dita n. 67, idem. Idem. Marca B&C: I dita n. 584, idem. Idem. Marca BF: 1 dita n. 322, idem. Idem. Marca CTC: 1 dita n. 469, idem. Idem. Marca CPC: 1 dita n. 1, avariada. Idem. Marca JMC: 1 dita n. 9.332, repregada. i Idem.

Marca JDSC-CHV: 1 ditan. 408, avariada. Idem.

Marca M-SVP: 1 dita n. 76, repregada. Idem.

Marca MM-C: 1 dita n. 7.511, idem. ldem.

Marca MF: 1 dita n. 542, avariada. Idem. Marca MIJ: 1 dita n. 634, repregada. Idem. Marca S: 1 dita n. 6.839, idem. Idem. Marca A-65-B-C: 1 dita n. 51, idem.

.Idem. Vapor inglez Lassell,

Armazem n. 15 — Marca AR&C: 2 amar-rados'ns. 23 o 34, repregados. Manifesto em traducção.

Lettreiro B. R. M -3.261: 2 ditos ns. 1/3,

13/15 e 19/30, idem. Idem. Marca BG&C: 1 caixa n. 66, idem. Idem. Marca C&C: 5 ditas ns. 9, 10, 7, 3 e 1, idem. Idem.

Marca CS&C: 1 dita n. 62, idem. Idem. Marca CP&C: I dita n. 17, idem. Idem. Marca D—A: I dita n. 1, idem. Idem. Marca FS&C: 8 ditas ns. 90/106, idem. Idem.

Marca FD&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
Armazem n. 15 — Marca HN — 3206: 4
amarrados, ns. 12, 13, 7, 10, repregados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditos, ns. 22, 5, 18. idem. Idem.

Marca JLF&C: 2 caixas, ns. 5224, 5225. repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 5251. 5226. idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 2305, 2309, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 5424, 5249, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 2307, 5222, idem. Idem.

A mesma marca: ns. 5225, 2297, idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 2300, 2294, idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas, ns. 2295, 2310,

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas, ns. 2299, 5253.

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditas, ns. 5434, 2296, A mesma marca: 2 ditas, ns. 2301, 2201,

idem. Idem. A mesma marca: 1 dita, n. 2303, idem.

Idem. Marca JM&C: 1 dita, n. 272, idem. Idem.

Marca JC&C: 5 ditas, ns. 6, 21, 18, 7, 16, idem. ldem.

A mesma marca: '4 ditas, ns. 23, 12, 9, 8 de m. Idem.

Marca B-R: 4 ditas, ns. 4, 3, 532, 531, idem. Idem.

Marca MBH&C: 4 ditas, ns. 1, 2, 3, 4, idem. Idem. Marca FMC: 2 ditas, ns. 1, 2, idem, idem.

Marca MM&C: 1 dita, n. 2, idem, idem:

Vapor inglez Bellenden. Armazem n. 1- Marca AP-C: I barrica, n. 503, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 1, repregada e avaria la. Idem. Marca HHS: 2 ditas, ns. 7469, 7522, re-

pregadas. Idem. Marca ML&C-R: 1 dita, n. 5181, idem.

Idem. Marca OD: 15 dias, sem numero, idem.

Idem. Marca TC: 15 ditas, sem numero, idem.

Idem. Marca XA: I dita, n. 15, idem idem.

Idem.

Vapor inglez Copernicus. Armazem n. 3 - Marca PS: 1 caixa, n. 8776. repregada. Idem. Vapor inglez Clyde.

Armazem n. 9 - Marca AP&C: 1 caixa n. I, reprega a. Manifesto em traducção. Lettreiro C Colombo: 1 dita n. 156, idem. ldem.

Marca JSC: 1 dita n. 4, idem. Idem. Marca JLF&C: 1 dita n. • 572, avariada, ldem.

Marca MMO: 1 dita n. 4.115, repregada. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 698, idem. Idem. Marca OP&C: I dita n. 8.637. avariada. Idem.

Marca P-M: 2 fardos ns. 1.451 e !.452, avariados. Idem

Marca P66--11L. I caixa n. 4.877, repre-

gada. Idem. Marca SM-R: I dita n. 8.533, avariala. Idem.

Lettreiro Viscondessa de Mauá: 2 ditas ns. 1 e 2. repregadas. Idem.

Vapor inglez Chantry.

Armazem n. 14- Marca C-SML: 1 caixa n. 3.367, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GP-C: 1 dita n. 113, idem. Idem. Marca II: 2 diias ns. 5.412 e 5.448, idem. Idem.

Marca RMP: I dita n. 1,599, idem. Idem.

Vrpor inglez Ccleridge:

Armazem n. 16 — Marca AA&C: 2 caixas ns. 4.790 c 4.791, repregadas. Manifesto em traduccão.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.792 e 4.793, idem. Idem

Maaca AdB&C: 4 ditas, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.

Marca BO&C: 2 ditas ns. 65 e 64, idem. Idem.

Lettreiro Barbosa & Comp.: 1 dita, sem

numero, idem. Idem Marca CO&C: 4 ditas ns. 47, 48, 49 o 50, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 53.54 e 55,

idem. Plem, Marca CI: 3 barricas ns. 311 e 313, idem.

Idem.

Marca CNM&C:6 fardos sem numeros, rotos. Idem.

Marca FR&C: 1 caixa n. 30, repregada. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 1.331. idem. Idem. Marca FFC-RFPA: I dita sem nnmero, idem. Idem:

Marca GXXC-C: 3 ditas ns. 761, 781 e 766, idem Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 706, 781 e 786, idem. Idem.

A mesma marca: 2 duas ditas ns. 763 e 741, idem. Idem.

Vapor iuglez Colvilge.

Armazem n. 16-Marca XGCC: 1 engradado n. 737, repregado. Manifasto em traducção.

A mesma marca: 2 amarra los ns. 755, 769 e770, idem. I em.

A mesma marca: 3 fardos ns. 738, 739 e 716, rotos. A mesma marsa: I caixa, sem numero, re-

pregada. I lem. A mesma marca: 3 ditas ns. 765, 708 e

708, idem. Idem. A mesma marca: 3 ditas ns. 783, 789 e 790.

idem. Idem. Marca GMB&C: 3 amarra los ns. 794, 797 e

195, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 191, 184 e 193, idem. Idem.

Marca HC Tnher: 5 caixas ns. 16, 6, 10, 20 e 25, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 17, 4, 7 e 5. Marca JMC: 2 ditas ns. 3.511 e 3543, idem. Idem.

Marca IFS&L: 1 dita n. 18, idem. Idem. Marca L—C: 1 dita n. 23, idem. Idem. MN&C: 2 ditas ns. 3.540 e 3.842, idem.

Idem.

Marca MM&C: 3 amarrados ns. 248, 225 e 235, idem. Idem.

Amesma marca: 1 caixa n. 225, 224 e 222. idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 242, idem. ldom.

A mesma marca: 3 ditas ns. 226, 238 e 236 idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 231, 230 e 227. idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 232, idem. Idem. Lettreiro M L-P. Alegre: I dita, sem numero, idem. Idem.

Marca PI: 2 ditas, idem, idem. Idem. Lettreiro P. Alegre: 6 dit is, ns. 1, 2, 3, 4,

5 e 10, idem, idem. Marca QD&C: 3 ditas ns. 223, 225 e 220, idem. Idem.

Marca SM&C: I dita n. 220, idem. Idem. Marca SC: 7 ditas, sem numero, idem. ldem.

Marca SG&C: I dita n. 802, idem. Idem. A mesma marca: 1 amarrado n. 793, idem. Idem.

Lettreiro P. Alegre: 1 caixa n. 11, idem. Idem.

Vapor allemão Amazonas.

Armazem n. 10-Marca CAF: 1 caixa n.21, repregada

Marca LO&S: 2 ditas ns. 374 e 375, idem. Idem.

Marca Botelho: 1 dita n. 4.301, idem. Idem,

-M: 1 dita n. 31, idem. Idem. Marca C-Marca P&C-A: 1 dita n. 599, idem. Idem. Marca P&C: 1 dita n. 4.718, idem. Idem. Marca VV&C: I dita n 8.334, idem, Idem. Vapor allemão Petropolis,

Armazem do despacho-Marca JBF: 4 caixa: avariadas. Manifesto om traducção.

Armazem n. 3-Marca CF&C: 1 dita n. 26. repregada. Manifesto em traducção.

Marca MB-R: 1 dita n. 797, idem. Idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894:—O inspector interino, A. Hasselmann.

Vapor francez Caravellas.

Trapiche Federal-Marca AP&M: 6 decimos sem numeros, vazando. Manifesto cm traducção

Marca A: 2 quintos sem numeros, com falta. Idem.

Marca ARUC-SL: 18 ditos sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 8 ditos sem numeros, vazando. Idem.

A mosma marca: 9 decimos sem numeros, com falta, Idem.

A mesma marca 8 ditos sem numeros, vazando. Idem

Marca A&B: 2 quintos sem numeros, com falta. Idem.

Marca AB&I: 6 ditos sem numeros, idem. ldem.

Marca C&D. 4 ditos sem numeros, vazando. ldem. A mosma marca: 7 decimos sem numeros,

com falta. Idem. A mesina marca: 4 ditos sem numeros, va-

zando. Idem. Marca C&R: 4 quintos sem numeros, com

falta. Idem. A mesma marca: 3 ditos sem numeros, va-

zando, Idem Marca FRF: 2 ditos som numeros, idem.

Idem. A mesma marca: 3 ditos sem numeros,

com falta. ldem. A mesma marca: 2 ditos sem numeros,

vazando. Idem Marca LP: 3 ditos sem numeros, com falta. I lem.

A mesma marca: 2 ditos sem numeros, vazando, ldem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, vazio.

Idem. Marca MBC&C: I pipa sem numero, vazan-

do. Idem. A mesma marca: 2 quintos sem numeros, com falta. Idem.

Marca M: 9 ditos sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos sem numeros, vazios. Idem.

Marca MS&C: 2 ditos sem numeros, vazando. ldem.

Marca MAS: 3 ditos sem numeros, idem. Idem.

Trapiche Federal-Marca MC: 4 quintos, sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 9 ditos, idem. com falta. Idem.

Marca JM-S:3 ditos, idem, vasando. Idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca L: 6 ditos, idem, idem. I'em. A mesma marca: 7 ditos, idem, vasando.

Llem. A mesma marca: 3 ditos, idem, vasios. Idem.

Marca J:8 ditos, idem, com falta. Idem. A mesma marca: 2 ditos, idem, vasando. Idem.

Marca -AHC&C: 5 ditos, Idem, com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dito, idem, vasio. Idem. Marca S: 1 dito, idem. idem. Idem. Marca SS: 4 ditos, idem. com falta. Idem.

Marca SC&C: 4 decimos, idem, idem. Idem. Marca CV&C: 1 quinto, idem, idem. Idem. MarcaVC: 5 ditos, idem, i lem. Idem. Marca ZR&C: 2 ditos, idem, vasando. Hem. A mesma marca: 4 ditos, idem, com falta.

Idem. Marca FC: 1 caixa, idem, idem. Idem.

Vapor francez Espagne. Trapiche da Saude-Marca BS: 3 quintos

com falta. Manifesto em traducção. Marca LCC: 7 ditos, idem, idem. Idem. Marca MPH: 8 ditos, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 pipas, idem. Idem. A mesma marca: I decimo, idem. Idem. Marca VV: 5 quintos, idem. idem.

Marca MBC&C: 6 ditos, idem. Idem. Marca CSC: 5 ditos, idem. Idem. Marca RS-S: 6 decimos, idem, Idem.

A mesma marca: 2 quintos, vasios. Idem. A mesma marca: 16 ditos, com falta. Idem. Marca JJG&C: 5 ditos, idem. Idem. Trapiche da Saude—Marca JJG&C:1 quinto

sem numero, vasio. Manifesto em traducção. Marca JP: 1 quartola sem numero, com falta. Idem

Marca JHC&C: 6 quintos, sem numeros, com falta. Idem.

A mesma marca: 1 decimo sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 11 quintos sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 4 pipas sem numeros, idem. Idem,

Marca MP&C: 8 quintos sem numeros, idem. Idom. A mesma marca: I decimo sem numero,

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditos sem numerss.

idem. Idem. Marca JP: I quinto sem numero, com fal-

ta. ldem. A mesma marca: 6 ditos som numeros, vasios. Hem.

Marca ZR-R: 1 dito sem numero, com falta Idem.

A mesma marca: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.

Marca SB: 8 ditos, sem numeros, idein. ldem.

A mesma marca: 3 ditos sem numeros, vasios. ldem.

Marca MB-R: 2 ditos sem numeros, com falta. Idea.

A mesma marca: 2 ditos sem numeros, vasios. Idėm, A mesma marca: 3 ditos sem numeros, com

Marca CAC: 2 ditos sem uumeros, idem.

Idem. Marca AG: 3 quartolas sem numeros, va-

ando Idem. Marca BCC: I dita sem numero, com falta. Idem.

Vapor francez Santa Fc.

Trapiche Damião - Marca A: muites saccos sem numeros, com falta. Manifesto em traducção,

Vapor froncez Portugal.

Trapiche Freitas- Marca PE=23: 1, caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca FHHC: 3 pipas sem numeros, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Trapiche da Ordem — Marca EF: 5 quartolas sem numeros, idem. Idem.

Vapor francez Entre Rios.

Docas Nacionaes - Marca FS: 1 caixa n. 5, repregada, Manifesto em traducção.

Marca AGD: I dita sem numero, idem. Idem.

Marca CCC: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor francez Entre Rius,

Doca Nacional-Marca CA&C: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção. Marca ARO&G: 2 ditas sem numeros, idem.

Marca A&C: 20 ditas sem numeros, quebradas. Idem.

Marci GC&C: 1 dita n. 8.831, com indicios de avaria. Idem.

Marca CG: 11 barris com falta. Idem. Marca M: 3 ditos sem numeros, vasios.

A mesma marca: 10 ditos sem numeros. com falta. Idem.

Marca JM-SL: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, vasio. Idem.

A mesma marca: 1 dito com fulta. Idem. Marca PL: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.

Marca AHC&C: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.

Marca ABC&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AFC: 2 ditos sem numeros, idem.

Idem. Marca CFC-VPC: 2 ditos sem numeros,

idem. Idem. Marca SJ-BC&C: I dito sem numero, idem.

A mesma marca: I dito sem numero, vasio. Idem.

Marca IAAC-JJG&C: 1 dito sem numero, com falta Idem.

Marca GFS-CA&C: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca ASC-ZRC: 1 dito sem numero. idem. Idem.

Marca J \A-JJG&C: 2 ditos sem numeros. idem. Idem.

A mesma marca: I dito sem numero, vasio. Idem.

Marca SS: 8 ditos sem numeros, com falta. Idem.

Marca S: 5 ditos sem numeros, idem. Idem. A mesma marca: 1 dito sem numero, vas'o.

Marca SM: 2 ditos sem numeros, com falta. Idem.

Marca S: I dito sem numero, idem. Idem. Marca G: 2 ditos sem numero, idem. Idem. A mesma marca: 1 dito sem numero, vasio. Idem.

Marca CG: 2 ditos sem numeros, com falta. Idem.

Marca SS: 2 ditos sem numeros, idem. Idem.

Lettreiro-Uva-ZRC: 1 dito sem numero. idem. Idem.

Docas Nacionaes- Marca SL- M: 3 barris, sem numeros, com faltas, idem.

Marca M: I dito, idem. Idem,

Lettrairo Uva-CA&C: 1 dito, sem numero, idem. Idem. Marca M: 2 ditos, sem numeros, idem.

Idem. M rca P- BC&C: 1 dito, sem numero,

idem. Idem. Marca CIC: 1 dito, sem numero, vasio,

idem. Idem. A mesma marca: 2 ditos, sem numeros,

com falt is, idem. Idem.

Marci GS&C: 2 ditos, sem numeros, idem.

Idem.

Marca A: 4 ditos, sem numeros, idem. Idem.

Marca CM: 1 dito, sem numero, vasio, idem. Idem.

Lettreiro-Uva- JJG&C: 1 dito, sem nu-

mero, com falta, idem. Idem. A mesma murca CV&C: 1 dito, sem numero, vasio, idem. Idem.

A mesma marca BC&C: 1 dito, sem numero, com falta, idem. Idem.

A mesma marca VP&C: I dito, sem numero, idem. Idem.

Marca MBC&C: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.

Marca MMS&C: 25 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca Q: 1 dita, sem numero, idem. ldem.

Marca CMB: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro-6.593: 5 barricas, sem numeros, quebradas. Idem.

Lett eiro- Brazil: 3 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Marca D-JAG&C: 1 barril n. 7.204, repregado, idem.

Vapor ing!cz Herschel.

Trapiche Dias da Cruz-Lettreiro Brazil: I barrica, sem numero, avariada. Manifesto em traducção. Vapor inglez Leibnitz.

Trapiche Dias da Cruz-Marca NI: 4 caixas sem numeros, com indicios de faltas. Maninifesto em traducção.

Marca CV: 40 am rrados, sem numeros, avaria los, idem.

Marca SCC: 15 ditos, sem numeros, idem. Idem.

Lettreiro — 30: 10 ditos, sem numeros. idem. Idem.

Marca ANC: I barrica n. 17, repregada, idem.

Lettreiro-Brazil: 5 barris, sem numeros, com faltas, idem.

Morea BMC: 2 latas, sem numeros, idem. Idem.

Vapor inglez Chantrey.

Trapiche Dins da Cruz-Lettreiro Brazil: l barrica n. 2.836, repregada. Manifesto em traduccão.

Marca C: 1 dita n. 7, com falta, idem. ldem.

Marca FAB: 1 dita n. 50, repregada,

idem. Idem. Marca F: 2 gigos ns. 1 e 3, com indicios de faltas, idem.

Marca JLC: 4 ditos ns. 1, 2, 4 e 6, idem.

Marca SF: 2 dit s ns. 142 e 123, idem.

Marca T: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem Marca V: 3 ditos ns. 14, 16 e 20, idem. Idem.

Lettreiro Leitão: 2 barricas ns. 1 e 2, repregadas. Idem.

March IIHS: 3 latas, sem numeros, vasias, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditas, sem numeros, vasando, idem.

A m sma marca, 8 ditas, sem numeros, faltas, idem.

A mesma marca: 1 barrica, sem numero, avariada, i lem.

Marca DIA: 2 ditas ns. 1 e 2, reprega las, idem.

Marca GR: 6 barris, sem numeros, vasando, idem.

Marca QD: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca M: 25 amarrados, sem numeros, quebrados, idem.

Marca E: 21 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez Coleridge.

Trapich Dias da Cruz-Marca RL: 2 barris, sem numeros, repregados. Manifesto em tra-

A mesma marca: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.

Marca LKC: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, sem numeros, idem. Idem.

Marca FAC: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem

Marca ADG&C: 4 ditos, sem numeros, Idem. Marca M-M: 4 ditos, sem numeros, idem.

Idem. Marca W-2: 2 ditos, sem numeros, idem.

Marca W: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.

Marca M= M: 1 dito. sem numero, com faľta, idem.

A mesma marca: 2 caixas, sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas, sem numeros, repregadas. Idem.

Trapiche Dias da Cruz-Marca L: 3 barris, sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Marca BMC: 6 ditos, idem, idem. Idem. Vapor inglez Lancastrian Prince.

Trapiche Damião-Marca W: 31 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Clyde. Trapiche da Ordem-Lettreiro V-Rio M. Santos: 4 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro: 1 decimo, idem, com

falta. Idem. Lettreiro V--Rio Quinta Raposa: 3 quintos.

idem, idem. Idem. Barca ingleza Gruffe.

Trapiche Federal-Marca RC: 1 barril, va-

sando. Manifesto em traducção.

Barca portugueza Fernanda.
Docas Nacionaes — Marca PC: 3 [barris, sem numero, com falta. Manifesto emt raduccão.

Lettreiro: 2 ditos, idem, idem. Idem. Marca MBC&C: 4 ditos, idem, idem. Idem. A mesma marca: 1 dito, idem, vasio. Idem. Lettreiro Mourão: 1 dito, idem. Idem. O mesmo lettre:ro: 1 dito, idem, com

falta. Idem. Lettreiro Gonçalves: I pipa, idem, idem.

Idem. O mesmo lettreiro: 21 barris, idem, idem.

Idem. O mesmo lettreiro: 2 ditos, idem, vasios.

ldem. Lettreiro Quinta da Lage: 2 ditos, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 15 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca JPC: 2 ditos, idem, idem. Idem. A mesma marca: 2 ditos, idem, vasios.

Lettreiro Freire: 4 ditos, idem, com falta;

O mesmo lettreiro: 1 pipa, idem, idem: Idem.

Lettreiro Costa Junior & Comp.: 1 barril, idem, Idem

Marca JRP: 1 dito, idem, idem. Idem. Lettreiro: 4 caixas, idem, repregadas.

Idem. Lettreiro Vinicola: 1 dita, idem, idem.

Idem. O mesmo lettreiro: 5 ditas, idem, avariadas. Idem.

Marca AT: 1 dita, idem, repregada. Idem. Trapiche Nacional-Marca MCC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tra-

duccão. Marca MJ&C: 2 ditas idem, idem. Idem.

Marca AMS: I dita idem, idem. Idem.

Vapor inglez Chantrey.

Trapiche Santa Cruz—Marca CHC: 9 barricas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção

Marca JPW: I dita idem, idem. Idem. Marca A: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca RRR-N: 4 caixas com indicios de falta. Idem. Marca P&CB: 8 barricas idem, repregadas.

Idem.

Vapor allemão Petropolis. Trapiche Freitas-Marca S: 158 saccos sem numero, com falta. Idem.

Vapor allemão Ugauda: Trapiche Freitas—Marca FS&C: 9 saccos n. 103, com falta. Manifesto em traducção.

Vapôr allemão Salerno. Trapiche Damião-Sem marca: algumas caixas sem numero, com indicio de falta.

Manifesto em traducção. Sem marca: alguns barris, idem, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894. — O inspector interino, A, Hasselmann.

Contadoria da Marinha Para conhecimento dos interessados faço publico que, no proximo mez de junho, será observada a seguinte ordem nos pagamentos pela pagadoria da Marinha: No le dia util—Secretaria de Estado, Con-

selho Naval, Quartel General, Conselho Su-premo Militar e officiaes reformados, comecando tambem o pagamento do soldo aos officiaes da armada e classes annexas, inclusive consignação a familias.

No 2º dia util-Commissariado, Auditoria, Arsenal, Carta Maritima, Escola Naval e Bi-

bliotheca.

No 3º dia util-Capitania do porto e hos-

O pagamento aos operarios do arsernal fica dependendo do dia em que forem as folhas envialas a esta contadoria, para conferencia e processo, e o pagamento aos operarios pensionistas será realisado no 5º dia util.

O pagamento das consignações a procuradores será feito do dia 10 em deante e o pagamento aos invalidos será feito no dia 14 e subsequentes.

Observo que nenhum pagamento scrá feite antes do dia annunciado.
Contadoria da Marinha, 31 de maio de 1894.

-O contador, Mathias Carvalho.

Escola de Aprendizes Artilheiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GE-NEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA

O conselho economico desta escola preciza contractar, para o rancho dos aprendizes, os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o segundo semestre do corrente

anno, a saber:

Em kilogrammas-Arroz de iguape, assucir refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, ameixas seccas, amendoas, banha de Porto Alegre, batatas de Lisboa, bacalhao, bolachinhas americanas, carne verde de primeira, dita sem osso, para a en-fermaria, dita de porco, dita de carneiro, dita sessa, chá verde hysson, dito preto, café em grão, dito moido, figos seccos, goiabada, geléa, manteiga franceza, macarrão, marmellada, matte em po, dito em folhas, nozes, passas, porvilho, sabão commum, toucinho de Minas, lenha em achas, verduras e temperos;

Em litros— Azeito dôce, farinha fina de Magé, feijão preto, milho, sal, vinho do Porto, vinagre de Lisbôa;

Em unidades—Paes de 200 grammas, paes de 150 ditas, gallinhas, frangos, ovos, vas-souras grandes de piassava, ditas pequenas;

Em latas -- Azeitonas, biscoutos nacionaes, massa de tomate, dôces em calda, petipois, lagosta

Em frascos-Concervas de diversas qualidades :

Em pacotes- Phosphoros, velas de com-

posição, ditas de clichy; Em saccos—Carvão de madeira; Em rações—Bananas (duas para cada ração), laranjas duas para cada ração ; Em restias—Cebola e alho ;

Lavagem por peças, blusas de brim e bacta, camizas de algodão e flanella, calças de brim e chita, colchas de chita, mantas de lã, meias (par), fronhas, lençoes, toalhas de rosto, toalhas de mesa de cabaceira beceira.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas, em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 12 do corrente às Il horas da manhā; aquelles cujas propostas forem preferidas, depositarão no cofro da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si por ventura recusarem assignal·o.

Cs proponentes se deverão mostrar habilitados na fórma das disposições em vigor.

Quartel da escola de aprendizes artilheiros, na fortaleza de S. João, 2 de junho de 1894. -João Paulo de Hollanda Cavalcanti, alferes agente-interino.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital acceita propostas, ás 11 horas da manha do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do correcte auno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes

se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concurrencia.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1891. — O director, Carlos Corrêa da Silva Luge.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá logar nesta repartição o concurso para preenchi-mento de duas vagas de amanuense, fi-cando por isso aberta a inscripção nesta se-cretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmento com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entratanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, tra-ducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

FORNECIMENTO DE SALITRE

De ordem do Sr.tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria se recebem proposta até ao dia 10 de junho proximo para o fornecimento do salitre necessario, durante quatro mezes, ao fabrico da polvora na fabrica da Estrella.

Previne-se, que para o dito ingrediente a tolerancia de materias extranhas é, no maximo, de 15 %, devendo conter pelo menos 85 %, de nitrato de potassio (A203K).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1894. — Pelo setretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUGES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e

mais ordens em vigor. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e as-ignadas pelos proprios propo-nentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 %, no caso de recusarem-se à assignar o respectivo con-

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, Joaquim Zozimo Ribeiro. (° beiro.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de historia natural, physica e chi-

Serão admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no goso dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem corre-

ctamente o portuguez.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas-formas destas, e folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: la prova, these e dissertação; 2ª prova, escripta; 3º prova, oral; 4ª prova, pratica.

Para outras informações dirigir-se á secre-

taria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 2 de junho de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Propostas para os concertos de que necessitam as lanchas Quintilla e Glicerio

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que esta inspectoria recebe propostas em carta fechada para os concertos de que necessitam as Ianchas Quintilla e Glicerio, do serviço desta repartição, as quaes se acham fundeadas em frente á officina Mattos, à rua da Saude n. 118.

As propostas serão apresentadas para cada uma ou para as duas lanchas, e versarão sobre os concertos precisos e o prazo em que serão ellas entregues.

serao ellas entregues.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 5 de junho proximo futuro, à 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 23 de maio de 1894.—Leovigido de Souza Mattos, chefe da 4º secção.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas do dia 12 de junho proximo, para o fornecimento a este corpo, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correeiro, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % ou importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os imprensos especificando os artigos acima acham-se à disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 28 de maio de 1894. — Hen-rique Eugenio de Assis Lima, tenente secretario.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nelium condirato se houvesse apresentado, continua aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados à sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

a qualidade de cidadão brazileiro;

2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de aca emias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3°, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importanto sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com

duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.— O secretario interino, Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inseripção ao con-curso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta

O concurso constará do dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados à sorte.

São requisitos necessarios para admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;

2º, capacidade profissional provada por ti-tulos scientíficos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralida le provada por folha corrida. A prova escrita constará de um ponto tira-

do á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado à sorto com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos pro-

grammas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de
maio de 1891.—O secretario interino, Hermillo
Bourguy Macedo de Mendonça.

(.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOS-QUE BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE S. JOSÉ DOS CAMPOS.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 15 do corrente às 11 horas da manha se receberão propostas para o arren-damento do-kiosque—destinado a botequim, para uso dos viajantes na estação de S. José dos Campos.

As bases para o contracto acham-se à disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas o fechadas com a indicação das respectivas mo-

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, il de junho de 1894.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Directori 1894.—O Andrade.:

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª seccão

De ordem do Sr. coronel Dr. preseito do Districto Federal, faço publico, para conheci-mento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 á rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a tolos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de

1894.-O director, Luiz Antonio Navarro de

Andrade.

Preseitura do Districto **Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª seccão

De ordem do Sr. Dr. director geral, faco publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Se nador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela visto-ria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção 1º do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados su-jeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1º 15 de maio de 1894. — Fernando Silva, 2º official. official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO 2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. preseito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1.5,7,11e13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nonhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhe-cimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aferamento o terreno devoluto à rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grando, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.-O director, Luis Antonio Navarro de

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2º secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-so abandonados: por isso convido a todos aquelles de campo Grande, que diz acnarem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reciamação se attenderá, qual a desagração se attenderá. resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de de 1891. - O director, Luis Antonio Navarro

de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2º seccão

De ordem do Sr. coronel Dr. prefito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virginio Americo de Alencar requercu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado, por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretenção, a apresentar-se com documentos que proven seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de di-

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. - O director, Luis Antonio Navarro de

Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meiodia, nesta secção, à rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a con-strucção de um caes à praia do Russell, na ex-tensão de tresentos e trinta metros (330m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia City Improvements e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894, m000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam à disposição dos interessados para os ne-essarios estudos e esclarecimentos. Outro-sim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezos depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras sera de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento serte effectuado trimestral-mente, na proporção de obra feita e acceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em car-ta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a re-

sidencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto. farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, de maio de 1894. - Gastão Silva, 1º official.

Preseitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIACÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, fac, publico, para conhecimento dos interessados que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se secção, à rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a construcção de novo calçamento a parallelipipedos do trecho da rua da Uruguayana entre Ouvidor e Francisco de Assis; do da rua da Carioca entre o largo da Carioca e a praça Tiradentes e do da rua Sete de Setembro entre a da Uruguayana e proportionales. e praça Tiradentes.

As propostas, que devem ser entregues em cara fechada, indicarão o preço de unidades esc. ipto por extenso e em algarismos e a resi-

dencla do proponente.

Para garantia da assignatura do contra-cio farão os proponentes na directoria da fazonda municipal o deposito prévio de 5°1, sobre a quantia de 44:800\$300, em que esta orçado o trabalho a executar-se, juntando à proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados receberão todos os esclarecimentos de que necessita-

Pelos proponentes serão observadas e cum-pridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2º secção, 2 de junho de 1891.—Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO 2º secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 do junho do corrente anno nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em pre-sença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua Bento Lisbca.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço do unidades escripto por extenso e em algarismos e a re-

escripto por extenso e em algarismos e a re-sidencia do proponente. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prevío de 5 %, sobre a quantia de 73:085\$317 em que está orçado o calcamento a executar-se, juntando a proposta o respectivo recibo.

O prazo maximo para conclusão das obras será de quatio mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Nesta repartição os interessados receberão os esclarecimentes de que necesitarem e poderão examinar as condições do orçamento e especificações do projecto.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposções da resolução de 19 de fevereiro de 1874.— Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto **Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2º secção

Da ordem do Srecoronel Dr. prefeito do Da ordem do Srocoronel Dr. prefetto do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentarem se com documentos que provem sentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, finlo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de An Irade.

Districto da Gavea

ALISTAMENTO ELEITORAL

A commissão de revisão do alistamento eleitoral do districto da Gavea faz saber aos que o presente edital lerem, que foram qualificidos eleitores, de accordo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, os seguintes ci-dadãos, além dos alistados anteriormente:

Alistandos José Soares de Azevedo Junior. Hemeterio Guarany Lopes Rodrigues. Antonio de Oliveira. Marcos Real Caceres. Francisco Hildebrando Gomes Angelim (padre). Arthur Guanabara. Luiz Felippe Alves da Nobrega (Dr.). Jacintho José da Costa. Alberto Ferreira Reis. Fermino Teixeira. Joaquim Xavier Pereira da Cunha (Dr.). Visconde de Cachoeira. Marcelino Affonso Adiala. Miguel Joaquim de Antrade Almada. Manoel Faria da Silva Braga. Custodio Francisco de Almeida Rego. Anselmo de Paula Vieira. Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz. Accacio Alberto de Moraes Lobo. Belisario Ferreira. Francisco Manoel de Oliveira. Aflonso Leal de Marins. Eugenio Augusto Alves Mergulhão. Herculano José dos Santos. Luiz Cravo. Manoel Vieira da Fonscea. Antonio Gaspar de Oliveira. João Barbosa Rodrigues (Dr.). Pedro Costa y Trillo. Adalberto do Amaral Vergueiro. Evaristo Marques da Costa. José Luiz de Senna. Antonio Ferreira da Silva Grillo. Francisco Xavier da Costa. Mancel Ferreira Leite. Manoel José de Faria. Francisco Corrêa do Couto. José Joaquim da Costa. Joaquim Campos Porto (bacharel). João Ferreira Callão.
Antonio Francisco da Costa.
Emilio de Faria.
Fortunato Xavier do Moura.
Guilhermo Wamosy de Maccdo. José Martins de Lima. Raphael Felippe Rosas. Arthur do Amaral Vergueiro. Carlos de Nicmeyer Soares. Joaquim Antonio Fernandes Lima. Belisario Antunes. Autonio Rodrigues de Barros. Manoel Botelho da Silva. João Luiz da Rosa. Isaias Augusto do Amaral. Hermogoneo Nery Belisario José do Rego. Joaquim Francisco da Silva. Manoel Peres Bastos. Jorgo Francisco Ramos Abranches. Alberto Ferreira da Cruz. Joaquim Garcia do Amaral. Francisco Luiz Martins. Antonio José Lopes Zenha. José Francisco Pinto de Macedo Filho. Jayme Baptista de Souza Hilario Soller Peganha da Silva. João Climaco Lobato (Dr.). Leopoldo Augusto Marques Porto. Americo Teixeira de Medeiros. Manoel de Azeredo Coutinho. Manoel de Sà. Francisco Gomes de Carvalho. João Nepomuceno Dias Fernandes Junior. Octavio Francisco Ferreira. José Augusto da Silva Brandão. Domingos da Cunha Souto Maior. José Bordeus da Cunha Souto Maior. Felix Antonio Vieira. Manoel Antonio da Silva Reis Filho. Annibal Lopes Ferreira. Quintino Antonio de Medina.

Saturnino Candido Gomes. Julião Honorato Aristides Leterre. João Clapp. Vicente do Nascimento Pontes. Francisco Manoel da Silva Belém. Antonio Ribeiro. Casemiro de Barros e Vasconcellos. Vital de Oliveira. Vital de Oliveira.
João Ferreira dos Santos.
José Maria Machado de Freitas.
Esperidião José Rosa.
Horacio Antonio Ferreira.
Francisco José de Figueredo. Miguel Duarte. Bento de Souza Gregorio. Joaquim Luiz de Souza. Manoel da Costa Abreu. Antonio da Silva Bastos. João Marques Borges. Francisco da Silva Cuyabano. Luiz Romualdo de Figueiredo. Antonio Marques da Cunha Junior. Francisco Fernandes da Silva. Virgilio Antonio Ferreira. Manoel da Silva Pinto. Thomaz Brandão da Costa Ferreira. Franklim Moreira dos Santos.

Transferidos

Antonio Teixeira Dantas. Olympio Giffenig Von Niemoyer (Dr.) Francisco Ignacio Moreira Marcondes (Dr.) Vicente Torres da Silva Reis. Luiz Carlos Amat. Estevão José Pires Ferrão Junior. Estevão José Pires Ferrão. Camillo da Silva Ferraz. João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto. Belarmino Xavier da Costa. Francisco Dias Baptista. Antonio José Ferreira Junior. José Carlos Augusto. Joaquím Lopes do Coute. Raymundo Antonio Quadros. Manoel Mendes da Cruz Guimarães. Joaquim Alvaro Villar. Antonio Pereira da Silva. José Rodrigues do Nascimento Mello. Manoel Cavalcante Ferreira Mello. Vitaliano de Albuquerque Mello. José da Silva Mattos (Dr.)

Outro sim faço publico o seguinte:

1.º Que deixaram de ser qualificados eleitores por não preencherem os requisitos legaes os cidadãos:

Joaquim Pereira de Lima. Candido Pereira de Antés. João Paulino de Goes. Francisco de Figueiredo.

2.º Que pediram transferencia para outros districtos os eleitores:

Augusto Rodrigues da Silva. Flavio Saraiva de Carvalho. Januario Xavier da Silva. José Guilherme Cordeiro. Antonio Guillierme Cordeiro. Alf. edo Antonio do Valle Mendonça. Simplicio José Ferreira. José Joaquim Neves.

- 3.º Que mudou sua residencia para São Christovão o eleitor: Luiz Barbosa.
- 4,º Finalmente, que falleceram os seguintes eleitores:

Antonio José de Mesquita. Balduino José da Cruz. Bento Gonçalves Cray. (Dr.). Benedicto Marcelino Vianna. Bernardo da Costa Vianna. Candido Ferreira Leite. Galdino Francisco Cesario, Pedro Corrôa Taborda de Bulhões. Pedro Gomes de Alcantara. Zeferino Luiz da Costa. Alvaro Soares de Andréa. (padre). Franklim Antonio da Costa Ferreira,

Joaquim de Oliveira Castro. Jorge Sebler. Pompêo José Quintino. Theotonio José de Madureira. Antonio Dias da Rocha. Antonio Francisco de Faria. Antonio José do Amaral. (Dr.) Belmiro Cardoso Dantas. Carlos Frederico Taylor. (Dr.) David Francisco Marins. Ernesto Augusto da Silva Chaves. José Caldas Vianna. Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada. Luiz José Guedes de Mello. Visconde de Pirapetinga. Antonio Gonçalves Agra Affonso Carvalhal. Galdino Manoel Alves. João Hygino de Camargo Lessa. (padre.) Alexandre José Vieira. Francisco Luiz Pereira. Thomaz Antonio de Faria. Augusto José de Souza. Rodrigo José Soares.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda o presidente lavrar o presente edital para ser affixado no logar mais publico e reproduzido no Diario Official, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 27 de maio de 1894.—E eu, Arthur Guanabara escrivão ad-hoc nomeado, o subscrevi.-Dr. Celso Eugenio dos Reis, presidente. - João Augusto Ferreira da Costa, se-cretario-interino. - José Antonio Murtinho. -Fernando Ribeiro de Carvalho.—João Baptista da Rocha.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2°, tit. 3', secção 1°, e § 1°, tit. 3', secção 2°, ficando sujeitos a multa de 30\$, si proportion de sinting a finite a finit não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Ruá Eulina, junto ao lampeão n.14.147, um

terreno. Ignora-se o proprietario.
Praça Marquez do Herval, junto ao lam-

peão n. 1312. Idem. Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118. 13.119. 13.116 e 12.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117,

um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns.

13.914 e 13.916. ldem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. I lem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158. 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos

terrenos Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos. Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao logar

denominado — Capão do Bispo, Idem, Rua Miguel Angelo, em frente aos lam-peces ns. 14.053 a 14.054 e entre os de ns. 14.051 a 14054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Ca-

bral, Idem.

Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 13.853 Idem.
Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Flem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.307. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem. Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem. Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem. Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem. Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem. Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, dá fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem. Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem. Agencia da Prefeitura do 2º districto do

Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, A. O. Porto Junior.

Iº districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, declaro-vos que as licenças concedidas para engraxadores devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira, não poden o assim em uma casa funccionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para

Agencia da Prefeitura, 28 de maio de 1894. -O escrivão, Alfredo José de Lorena.

EDITAL

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente em logar incerto e não subido Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha para, dentro do referido prazo que lhe s rá assignado em audiencia vir fallar aos termos de uma acção ordinaria em que D. Maria Ambrozina da Motta Teixrira de Rezende, pe le-lhe e pagamento da quantia de 7:369\$, resultante de cinco lettras da terra, sob pena de revelia e lançamento

O Dr. Salvader Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribu-

nal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente cital de citação com o prazo de 30 dias virem, que em virtude de distribuição do presidente desta Camara Commercial, foi apresentada a prição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—D, Maria Ambrozina da Motta Teixeira de Rezende, invende seu marido capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende pretende fazer citar Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha para, sob pena de revelia, ver na primeira audiencia do juizo preparador a quem for esta distribuida o sup-

plicante propor uma acção ordinaria em cujos artigos melhor exporá a sua intenção em ordem a haver o pagamento da quantia en cruem a naver o pagamonto da quanta de 7:369\$, resultante de cinco lettras da terra, dos seguintes valores: 1:527\$, 1:000\$, 842\$, 1:930\$ e 3:000\$, devidamente protestadas, ficando outresim gitado para todos os termos da acció até final sentença. Espera deferimento. O advogado, Quavió da Silya

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. | Costa. Rio de Janeiro, 17 de março de 1894. | Octavio da Silva Costa. Estavam devidamente inutilisadas duas estampilhas no valor total de dusentos reis. Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 30 de março de 1891. Silva Mafra. Solra o que proferiu o seguinte despacho: D. A. Cite-se. Rio, 30 de março de 1894. Salvador Muniz. Distribuição: D. a Domingues, em 30 de março de 1804. No impedimento do distribuidor, F. A. Martins, Certidão: Certifico e dou fe que não me foi possivel citar na forma requerida o supplicante Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha, apezar de tel-o procurado nos logares em que estão aquar-telados os batalhões da guarda nacional (7º e 9) em S. Christovão, e mais na linha da Gamboa, cujos logares me foram indicados para nelles pro urar o supplicado, onde não o encontrei nem do mesmo tive noticia certa; ignoro onde res de. Rio, 13 de abril de 1894. —O efficial de justica, Pedro Martins Duarte.

Pagou desta diligencia e conducção 9\$600. —

Duarte. Replica: Illm. Sr. Dr. juiz preparador. Visto o supplicado não ter sido encontra lo per não se achar nesta cidade como tem sido informado, sirva-se V. Ex. admittir o supplicante a justificar a ausencia na forma da lei. Espera deferimento. — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1894. — O advogado Octavio da Silva Costa. Estava dividamente Inutilisada no valor uma estampilha de 200 réis. Sobre o que proferiu o seguinte despacho-Sim.Rio,13 de abril de 1891. — Sulvador Moniz. E tendo a supplicante D. Maria Ambrosina da Motta Teixeira de Rezende produzido testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha em logar incerto, subiram os autos a sua conclusão e nelles proferiu a seguinte sentença: Vistos estes autos, etc., julgo por sentença a justificação cada e constante dos depoimentos de fs. 59 e 60, para o effeito de mandar se proceda a citação edital com o prazo de 30 dias, uma vez provado como se achaque o réo Luiz Antonio Schmid Poreira da Cunha se acha em logar incerto e não sabido. Custas pelos justificantes. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1894. — Salvador Antonio Munis Barreto de Aragão. Eta virtude da dita sentença se passou o presente edital, pelo teor do qual é citado o ausente Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha para, dentro do prazo de 30 dias que lhe será assignado em audiencia destejuizo, vir fallar aos termos deuma accão ordinaria em que a supplicante D. Maria Ambrosina da Motta Teixeira de Rezendo pede-lhe o pagamento da quantia de 7:369:000, resultante de cinco lettras da terra, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrosim, citado para todos os demais termos da referida acção até final sentença e sua execução, tudo de conformidade com a petição aqui transcripta e lei vigente. Scientificando-se que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás terças e sextas feiras, ás 11 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47. Para constar e chegar a neticia ao supplicado ausente se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente cortidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e pas-sado nesta Capital Federal aos 2 de maio de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Salvador A. Munic Barreto de Aragão.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.701.—Relatorio do privilegio de invenção que pedem Anna de Magalhães Costa e Jose. p'ina Corrêa de Carvalho, brazileiras, domiciliadas nesta capital, pira uso e goso do fabrico do sobir denominado— Sapenaces Cruseiro do Sul—de que juntam as respectivas amos ras duplicadas

Desejando concorrermos com uma particula de iniciativa para collocar em brilhante posição de prosperidade a Industria Nacional, inventamos fabricar o sabão que denominamos

aos que até hoje se teem importado do estrangeiro e que se destina á limpeza domestica em geral, desde o mais ordinario trem de cozinha ato ás mais ricas architecturas de marmore.

As materias primas empregadas no fabrico do Saponaceo, são as seguintes e nas seguintes proporções 180 %, de pó de jaspe, 30 %, de gesso commum (cré), 10 %, de pedra pome em pó, 10 % de barricha e 100 % de sabão bran-

Todas estas materias são ligadas ao fogo até produzir a massa necessaria.

Sendo um producto brazileiro que está nas condições de enfrentar francamente com os de origem estrangeira, virá elle, além do mais, enriquecer, ou pelo menos animar a In lustria Nacional a qual é digna do maior apoio e amparo dos Governos que dirigem os destinos desto nosso bello paiz.

O resultado da applicação deste sabão, obtem-se mediante o seguinte processo: Toma-se uma esponja ou um pano humedecido em agua morna ou fria e esfrega-se levemente no Saponaceo até que proluza escuma e appli-ca-se rapidamente ao objecto que se está lim-pando, friccionando-o até produzir a limpeza desejada. Em obras de madeira pintada não se deve esfregar com muita violencia, e, depois de enxaguadas, convem passar um panno secco até produzir o brilho primitivo da pintura. Em objectos polidos deve-se, depois de feita a limpeza, friccionar com uma camurça ou flanella para ficarem resplandecentes.

Caracteristicos Consiste o nosso invento em fabricar o sa-Saponaceo com as materias primas já indicadas, para prehencher com vantagem os productos congeneres estrangeiros.

Capital Federal, 7 de março de 1894.—Tho-

ma: Costa.

N. 1.702-Relatorio descriptivo da invenção. -Methodo de revestir de cobre os cascos de navios e opparelhos para isso-, pelo engenheiro Thomas Sexton Crane, de Nova-York, para o qual pede privilegio no Brazil por 15 annos

O fim desta invenção é facilitar a collocação por electricidade de uma revestidura de metal

sobre a superficie de um o jecto grande. Por esta invenção, qualquer objecto como o casco de um navio grande de ferro, que não pode ser convenientemente immerso em um banho de solução de electro-plate, é provido de uma revestidura inteira collocando se o metal sobre partes ou secções definidas da superficie successivamente e cobrindo as collocações umas as outras.

Tem-se observado que secções assim cobertas, são perfeitamente unidas em sua junc-ção, de forma que toda a revestidura sobre o objecto, qualquer que seja a extensão de sua superficie, torna-se uma folha de metal in-

quebravel.

A invenção consiste, parte no methodo que inventei para collocar uma revestidura completa sobre uma grande superficie em secções, parte no meio de applicar um banho de solução de metal a uma parte ou secção definida da superficie; parte de reter a solução dentro do porta banho em contacto com a superficie inserior de um objecto como o fundo de um

A fig. I do desenho mostra um diagramma de um casco de navio com uma serie de portabanhos nelle applicado; a fig. 2 apresenta o lado interno de um dos porta-banhos; a fig. 3 representa a guarnição em um canto do portabanho; a fig. 4 è uma secção de uma extre-midade do porta-banho, tomada na linha xx da fig. 2 com uma parte do revestimento externo do navio.

A fig. 5 à uma secção na linha yy da fig. 2 por um dos circulos de passagem.

A fig. 2 é tirada em uma escala muito maior do que a fig. 1 e os detalhes nas figs. 3, 4 e 5 em uma escala ainda maior.

A fig. 6 é uma secção da metade de um navio em um dique secção diversos portabanhos applicados ao caseo; a fig. 7 mostra uma parte do navio a meia nao, em elevação

Saponeceo Cruziro do Sul, producto congenero | lateral, descançado em dique secco com diversos porta-banhos presos ao casco.

A fig. 8 é uma vista plana e a fig. vista interna de um porta-banho provido de electro-magnetos nos cantos, e tendo o anode isolado nelle.

A fig. 9 è uma vista lateral do ano le com um dos isoladores; a fig. 10 é uma vista ex-terna de um porta-banho semelhante ao que se vê nas figs. 8 e 9, tendo porém os magnetos combinados com uma armação de reforço, esta e um magneto estando omittidos no lado esquerdo da figura ; a fig. 11 é uma elevação lateral da mesma tomada á extremidade direita; a fig. 12 é uma vista lateral de uma armação de reforço auxiliar provida de magnetos nos cantos e tendo um porta-banho a ella ligado transversalmente no meio.

A fig. 13 é uma elevação da armação de reforço desligada das outras partes.

A fig. 14 é uma elevação lateral e a fig. 15 uma elevação plana de um Bortabanho, tendo uma armação de reforço munida de braços de polias nos cantos; e a figura 16 é uma elevação da armação de reforço e braços de polias.

A fig. 17 apresenta a popa de um navio em dique secco, estando nelle applica o um porta-banho, sendo este representado em secção na linha 22 da figura 19.

A fig. 18 é uma elevação lateral das mesmas partes com uma parte do porta-banho, quebrada.

A fig. 19 é uma planta dos porta-banhos com uma secção horisontal da pôpa do navio na linha 2' 2', fig. 17.

A fig. 20 • uma planta de um dos parafusos para comprimir o envoltorio de encontro ao navio.

A fig. 21 é uma secção transversal de um porta banho de quilha, adjacente a uma extremidade, com a quilha em secção dentro do banho.

Na fig. 1, II é o casco do navio e B os porta banhos seccionaes, dos quaes onze são arran-jadas em uma serie arranjada ao costado do navio.

Dirdica um gerador ou dynamo-electrico, cujo conductor negativo V' é ligado à prôa do do navio e o conductor positivo N é ligado em arco multiplo com a sorio de portabanhos.

O navio é representado apoiado sobre blocos a, como se exige em dique secco, porém os porta banhos podem ser applicados ao navio antes de ser elle lançado nagua, caso se queira.

Para formar um porta-banho apropriado para reter a solução metallica em contacto com uma parte definida da superficie, applico uma armação tendo um forro á prova de agua, tendo á margem da armação adaptada uma guarnição para conter o forro a uma distancia conveniente do revestimento do navio. A guarnição é apropriada a fazer uma juncção cerrada com o revestimento do navio e dentro do banho é incerto um anode para conduzir a corrente electrica à solução,

A fig. 2 apresenta o lado interno de um porta-banho rectangular, b designa o forro do porta-banho, c a guarnição cod orificios pelos quaes a solução metallica póde ser introduzida ou retirada. Um canto da armação e do porta-banho está indicado na fig. 4 com o forro b, hem esticado sobre a armação. A uarnição e mostrada na fig. 4 está construida inteiramente separada do forro, sendo feita com uma tira rectangular de borracha ou outro fabrico ou producto maleavel, com corrugações longitudinaes ci sobre as suas extremidades oppostas, e um entalho rectangular formado em seu lado externo.

A guarnição é posta dentro da margam da armação para deixar um assento para segurar grampos para conter a guarnição em seu logar. Os grampos se vo na forma de pinças (clips) g, que são adaptadas ao entalho fe presos à armação do lado caterno da guarnição por parafilsos ou eavilhas h; essa guarnição pode ser curva nos cantos depois do entalhada, como indicado em j em E, fig, 3 e calo F, como indicado na fig. 6. A armação suas extremidades uni las por uma junta de referço é formada de uma barra obliqua meio enrolada com chapas pregadas sobre pelos parafusos o, de maneira a encurvar o ella, como em h, fig. 2,

Quando esta armação é comprimida contra o revestimento do navio (indicado pela lettra S, fig. 4) as extremidades da guarnição cedem promptamente, devido à sua structura corrugada e assim formam uma funcção cerrada entre o porta-banho e a superficie em que é ella applicada. O forro b do porta-banhos pode ser feito de borracha ou outra materia á prova de agua que, devido á construcção, pode ser usado em chapas perfeitamente l'sas.

Quando o porta-banho é applicado em superficie quasi vertical, pode-se omittir a guarnição na extremidade superior e em logar della metter-se blocos ou escoras para conter a extremidade superior do portabanho em uma distancia conveniente da superficie em que é applicado. Esta construcção é mostrada nas figs. 8, 9 e 10, na qual a armação é formada de barras e e et

As barras formam uma grade para supportar o forro b de encontro a pressão interna. e a margem do porta-banho se vê na fig. 8. munida de tiras de madeira entalhadas para receberem uma guarnição tubular C', que admitte o uso de uma mangueira de borracha como uma fórma conveniente de guarnição.

Na fig. 10 algumas das barras transversaes ei se vé projectadas fora de uma extremidade da armação para receber blocos isoladores t, como se vê na fig. 8, que assim serve para tera parte superior do banho parallela ao revestimento S do casco.

Um anode bi com uma folha de cobre se acha representado nas figs. 8 e 9 munido de isoladores consistindo cada um de um pedaço de madeira h partido de uma extremidule quasi à outra, e tendo as partes divididas apertudas para segurar o anode por meio de um parafuso.

Uma parte dos isoladores de madeira mudidos de cabos p, e postes de ligar pt 11. ga los com o conductor positivo G e com o anode são representados ligados a outro dos isoladores. Quando o anode está mettido dentro do porta-banhos, o conductor positivo pode ser estendido per alguma parte do porta-

Na fig. 8 o porta-banho mostra-so applicado a uma parte do revestimento do na-vio S tendo uma superficie convexa. A armação nas fis. 8 e 9 mostra-se provido nos cantos de electro-magnetos n, tendo um tecido de parafusar adaptado aos anneis nº sobre a armação. Os magnetos são munidos de hastes m² polos quaes elles podem ser parafusados nos anneis Mi e o porta-banhos pode assim por attracção magnetica, ser comprimido nas extremidades no contacto desejado com o revestimento S.

A guarnição requer ajustamento independentemente em differentes pontos sobre a margem da armação, de fórma a tapar um rombo quando é feita uma junta defeituosa.

Este meio de ajustamento da guarnição é provido de um reforço que pode ser ligado à armação, como nas figs. 12 a 15 ou pode ser separado da mesma sobre qualquer objecto fixo como os degraos do dique, illustrados nas figs. 6 e 17.

Nas figs. 12 a 15 o reforço e uma armação nas ngs. 12 a 13 d reforço e uma armação auxiliar A, ligada ao porta-banho através da sua linha do meio por cavilhas q munidas de numerosos ternos de parafusos s proprios para apertar de encentro à margem do banho em frequentes intervalos, para ajustar a guarnica independentemente.

Nas figs. 11 a 13 o reforço A é provido dos magnetos M para pôr o meio da armação em contacto immediato com a superficie, e o resto da armação é comprimido por meio de para-fusos S. As peças do polo são livrementes moveis nos anneis V2 sobre o porta-banho e as extremidades do banho são ajustadas por parafusos s mettidos nas barras de magne-

Nas figs. 14 a 16 acha-30 um porta-banho preso a um reforço A tendo braços E, projecta los de sua superficie externa com polias os en suas extremidades para receber um calo F, como indicado na fig. 6. A armação de referço é formada de uma barra obliqua porta-banho promptamente a formar uma superficie arqueada.

Na fig. 6 se vê a meia secção de um casco apoiado em blocos a no chão i de um dique. Um cabo F está ligado á extremidade de um bloco de quilha e estendido sobre os braços E e um apparelho F¹ para esticar o cabo tan-gencialmente ao casco contendo assim o portabanho com grande firmeza na posição dese-

Vê-so um tanque R de solução de metal pouco acima do nivel do porta-banho B, e a

elle ligado por um tubo.

parte inferior do porta-banho está ligado um tubo de esgotamento tendo uma torneira V para esgotar para um receptaculo Vi . uma corrente de solução de metal pode ser assim levada continuamente pelo portabanho que apressa grandemente o deposito électro sobre a superficie que tem de ser

Tambem se acha representado um portabanho B' de feitio angular, sendo o seu membro inferior adaptado a ajustar o fundo do navio adjacente a elle. O membro superior do navio adjacente a ene. O memoro superior do porta-banho está representado apertado ao fundo do casco por um cabo; e á esquerda da quilha está representado um porta-banho B² igualmente recido e ligado a um receptaculo y² por um tubo de esgotamento u. Ha uma bomba W para extrahír a solução

metallica do receptaculo e é ligada á extremidade inferior do porta-banha B2 por um tubo ui, de maneira a forçar continuadamente pelo porta-banho para dentra do recepta-

ĉalo.

Pe o u o da bomba ou do tanque K a so-Iução dentro do porta-banho pole ser conservada sob uma pressão sufficiente para pol-a em contacto continuo com a superficie do casco, e o fundo de um objecto podo ser assim constantemente banhado pela solução.

Um porta-banho B3 preso ao revestimento do navio por electros-magneticos M e um porta-banho B^i se acha por baixo do mesmo, com escoras de expansão L insertas entre os porta-banhos e os degrãos I2 do dique. Cada escora pode ser munida de um i mola para apertar o banho, ou uma peça de reforço elastica, de encontro ao casco.

Estando a fórma do navio sujeita a variar por expansão com mudanças de temperatura, eu prefiro empregar molas de compensação para manter a pressão sobre os porta-banhos. Essa mola é applicada ao cabo F que retem o porta banho B e opera mantendo uma tensão elastica sobre o cabo e assim conserva o porta-banho em posição firme.

A quilha Ki, querendo se, pode ser cha-peada pelos meios mostrados na fig. 21, onde os porta-banhos são formados de barras e e'. sobre as quaes o posto o forco b, com guarnição c, aonde bi ligado ao conductor positivo e a quilha ligada ao conductor negativo

Estão representados braços de reforço Ascingindo a armação do porta-banho com um parafuso hi em suas extremidades o uma cavilha ki no fundo do porta-banho.

A cavilha e o parafuso ka agem em oppo-sição para esticar as extremidades da guarnição sobre a parte superior da quilha

Applica-se uma cunha l' nas extremidades inferiores dos braços e posta sobre um assento solido l2, pelo qual a guarnição abaixo da quilha pode ser contida em contacto justo com a mesma.

As figs. 17 e 19 apresentam a popa de um navio com a escora da pôpa e o poste do leme inteiramente metidos em um porta-banho que

se eleva do chão de um dique.

I é o chão com blocos a em pontos convenientes adiante da pôpa; deixando esçaço para uma plataforma labaixo da quilha adjacente á pôpa, sobre a qual é construído o porta-banho seccional.

Vê se uma peça de borracha 2 mettida entre a piataforma o a quilha tornando-a

impermeavel.

O porta-banho está representado em forma triangular em plano com um poste 4 na retaguarda do poste do leme 5 e postes obliquos 6 limitar um banho fluido de solução metallica na extremidade de avanta do porta-banho e a essa parte da superficie; passando uma corintermediarios às extremidades.

Ha internamente travessões ou cintos 7 com um taboado 8, e o forro do porta-banho é feito impermeavel sobre a superficie interna do taboado e da plataforma 1.

Ao ferro do porta-banho applicam-se tra-vessas ou barras de ferro 9 para apertal-o contra o lado do casco na extremidade da frente. Como existe um espaço irregular entre os postes de parada e a parede l'o navio o forro do porta-banho é estendido atravez desse espaço e supportado por tabcas ou chapas 11 fig. 20, que são retidas no logar por gatos de ferro curvos ou angulares 12 tendo parafusos 13 para apertal-os sobre a travessa 9.

As superficies a serem chapeadas serão convenientemente limpas e quaesquer aberturas pelo la lo do navio e o supposto do eixo propulsor serão fechadas e tornadas impermea-

veis.

O porta-banho póde ser então cheio de solução de metal e o anode b2 que se vô nas fig. 17 e 20 ligados ao conductor positivo e o casco ao conductor negativo, e o cobre será posto sobre toda a superficie dentro do portabanho, inclusive o su posto da pôpa, a qui-lha, o poste do leme, etc. Quando si quer a prêa do navio pode ser chapcada com um porta-banho semelhante ao representado nas figs. 17 a 19.

Nas figs. 1 e 7 estão postas linhas ponteadas 17 para representar secções rectangulares de chapeamento sobrecoberto para formar um revestimento integral, e na fig. 7 estão suspensos porta-banhos por cabos 19, de blo-cos de polia 18, sendo o calo 19 retido, emquanto o banho esti sendo empregado, para impedir a quéda do porta-banho, si os meios de reforço se affrouxarem. Para ajustar assim os porta-banhos, a superficie do navio, depois de limpa, po le ser marca la nos espaços um pouco menores em dimensões do que o tamanho interno do porta-banho, e os por-ta-banhos cobrem assim nas extremidades qualquer chapa préviamente depositada.

Póde ser applicada uma serie de porta-banhos nas secções alternadas como se vê na fig. 1, e depois de chapeadas essas secções, os porta-banhos podem ser mudados para a secção immediata, o que, devido ás medidas prévias das secções, permittira que os depositos que se succedam cubram em ambas as extremidades que já estiverem formados.

Sobre uma superficie arqueada onde as bordas do deposito não formarem linhas planas, a borda obliqua do deposito previo pode ser sobreplintada a uma curta distancia de sua borda, de forma que o deposito seguinto seja unido nessa borda só, como indicado pela peca 26 na fig. 7 abaixo do porta-banho Bi E' obvio que uma parte da superficie pode

ser chapeada emquanto a outra está proce-

dendo à operação da limpeza.

Como não so pode applicar directamente sulphato de cobre em uma superficie de ferro, pide-se supprir os porta-banhos de uma solução de cyanide quando estão primeiro firmes em posição, e quando a superficie de ferro é protegida por um ligeiro deposito proveniente diszo, essa solução póde ser retirada e substi-tuida pela solução de sulpliato de cobre.

O porta-banho tambem pode ser usado como um meio de consorvar um malho aci lo para limpar a superficie do navio depois de re-

movida a pintura ordinaria.

A collocação de solução de cyanide é fortemente promovida aquecendo-se a solução, e essa solução aquecida póde ser sugada à bomba ou escorrida continuamente através da porta-banho pelos meios apresentados na

fig. 6.
Tendo particularmento descripto e estabolecido a natureza da minha dita invenção e a maneira pela qual ella póde ser executada,

declaro que o que reclamo é:

lº, methodo de formar um revestimento metallico integral sobre uma gran le superficie que consiste em electro-collocar uma serie de secções metallicas sobrepostas nessa superficie. substancialmente como aqui demonstrado;

2', methodo de electro-chapear uma parte da superficie de um objecto que consiste em limitar um banho fluido de solução metallica rente electrica atravez do banho para essa

superficie; e passando simultaneamente uma corrente movente de solução metallica fria ou quente atravez do banho sob pressão conve-

niente, como já acima descripto;
3, um porta-banho seccional tendo uma armação flevivel com guarnição compressivel

na margem, como descripto; • 4, um porta-banho seccional tendo uma guarnicão na margem e meios para comprimir a guarnição independentemente em di-

versas partes da margem, como descripto; 5º, um porta banho seccional tendo uma guarnição na margem em combinação com um reforço e meios ligados com o reforço para conformar a guarnição a um objecto curvo, como pelos parafusos S, fig. 12 e 15;

6, um porta-banho seccional comprehendendo uma armação, tendo uma guarnição flexivel na margem, em combinação com electro-magnetos, para reter a armação em uma posição fixa, como demonstrada e descripta com referencia à fig. 8;

79, a combinação, com um porta-banho seccional de maios para apertal-o elastica-mente contra o lado do navio, como pela mola L3, como demontrado e descripto com refe-

rencia à fig. 6; 8°, a combinação, com o casco de um navio, de um porta-banho seccional tendo partes unidas e apertadas uma contra a outra em lados oppostos do navio, como demonstrado e descripto com referencia á fig. 21.
Ri) de Janeiro. 20 de março de 1893.—Por

procuração, Affonso H. C. Garcia. Rua de São

Pedro n. 4.

N. 1.703- Relatorio de uma invenção de um combustivel, denominado pelo seu inventor aboixo assignado Combustivel mineral composto, para o qual vai requerer previlegio exclusivo pelo prazo de 15 annos.

O invento acima descripto sob a denominação de Combustivel Mineral Composto cons'ste, como base principal, na liga da turfa com o piche ou alcatrão vegetal ou mineral denominados e conhecidos por coal-tar e alcatrão das pinheiras piche-piere ou outras quaesquer materias gordurosas. O alcatrão ou piche acima mencionados,

referem-se tambem áquelles extrahidos das usinas de gaz hydrogeneo para as illumina-

ções publicas e particulares.

Ambas as materias acima mencionadas, ligadas em partes convenientes comprimidas em forma de briquetas, ou outras quaesquer, sós ou com outras quaesquer ligas, serão fabricadas pelo seu inventor ou sous representantes e offerecidas ao consumo publico, com previlegio exclusivo pelo prazo de 15 annos que vai requerer ao Governo da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, cuja amostra do material fica depositada no archivo publico desta capital.

Finalmente, o privilegio consistirá no uso da turfa, conforme vai acima descripto, como base principal do invento, cujo combustivel usado por si só traz consideraveis inconvenientes sendo os principaes a rapida combustão e despren limentos de fragamentos inflammaveis e expelidos pelas chaminés das fornalhas das caldeiras de vapor e fogões domesticos, ao passo que este combustivel ligado com material gorduroso, está excepto deste inconveniento, accrescondo que torna-se elle muito mais duradouro e economico que a turfa de per si só, consistindo por tanto um poderoso combustivel superior e mais barato

do que o carvão de pedra.
Capital Federal, 15 de março de 1891.—
Francisco Ferreira de Moraes.

ANNUNCIOS

A' Praça

Tinoco Ruiz & Comp. participam a esta praça que Joaquim Gouvea Franco, socio da extincta firma Franco & Ruiz, continua sendo commanditario da presente firma. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1894.-

Tinoco Ruiz & Comp.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1894